

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**KELLY MARIA PAZ E SILVA**

**APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Um Estudo Fenomenológico**

CARUARU  
AGOSTO DE 2014

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**KELLY MARIA PAZ E SILVA**

**APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Um Estudo Fenomenológico**

Trabalho apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), como requisito parcial para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).  
Orientador: Prof. D.Sc. Sandro Valença

**CARUARU**  
**AGOSTO DE 2014**

Catálogo na fonte:  
Bibliotecária - Simone Xavier CRB4 – 1242

P348a Paz e Silva, Kelly Maria.

Aplicação da política nacional de proteção e defesa civil em municípios do Estado de Pernambuco: um estudo fenomenológico. / Kelly Maria Paz e Silva. - Caruaru: O Autor, 2014.

96f.; il.; 30 cm.

Orientador: Sandro Valença da Silva

Monografia (Trabalho de Conclusão de curso) – Universidade Federal de Pernambuco, CAA, Administração, 2014.

Inclui referências bibliográficas

1. Defesa civil. 2. Políticas públicas. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Método fenomenológico. 5. Barra de Guabiraba (PE). 6. Bonito (PE). 7. Gravatá (PE). 8. Sairé (PE). I. Silva, Sandro Valença da. (Orientador). II. Título.

658 CDD (23. ed.)

UFPE (CAA 2014-86)

**KELLY MARIA PAZ E SILVA**

**APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Um Estudo Fenomenológico**

Este trabalho foi julgado adequado e aprovado para a obtenção do título de graduada em Administração, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), do Centro Acadêmico do Agreste (CAA).

Caruaru, 13 de agosto de 2014

---

Prof. D.Sc. Cláudio José Montenegro de Albuquerque  
Coordenador do Curso de Administração

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. D.Sc. Sandro Valença  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) — Centro Acadêmico do Agreste (CAA)  
**Orientador**

---

Prof. M.Sc. José Artur Muniz  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) — Centro Acadêmico do Agreste (CAA)  
**Examinador**

---

Profa. M.Sc. Myrna Suely Silva Lorêto  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) — Centro Acadêmico do Agreste (CAA)  
**Examinadora**

Aos meus pais, José Clemente (*in memoriam*) e  
Maria do Carmo, que, com amor, conduziram-me.

Aos meus irmãos, Keilla e Clebson,  
pela amizade e companheirismo no caminho.

Ao bom Deus, por dar sentido à vida.

## AGRADECIMENTOS

Ao bom Deus, por Seu amor incondicional, pelos dons e graças concedidas em minha vida e por ter me dado forças para superar todos os obstáculos para realizar este sonho. Obrigada por mais uma etapa concluída na minha vida profissional.

Aos meus pais, José Clemente (*in memoriam*), pelo eterno amor e incentivo — tenho certeza de que você estaria muito feliz e orgulhoso, ao ver que cumpri minha promessa de estudar em uma universidade pública —, e Maria do Carmo, que me incentivou a prosseguir na jornada, pois sempre acreditou em meu potencial. Vocês são exemplos de trabalho e dedicação. Sem o esforço de vocês teria sido impossível chegar até aqui.

À minha irmã Keilla Maria Paz e Silva, pela amizade verdadeira, amor, incentivo e solidariedade. Sem você, eu não teria conseguido chegar ao fim dessa jornada. Muito obrigada. Amo você como uma mãe.

Ao meu cunhado Dacio Vieira, que com amor digno de um pai, sempre se fez luz em meu caminho.

À toda minha família, pelo suporte afetivo, apoio e incentivo em todas as fases de minha vida. E, em especial, aos meus familiares do coração, Adilson Guimarães, Aliete Vieira e Suzanilda Vieira, que contribuíram de forma inigualável para a minha formação.

Ao professor D.Sc. Sandro Valença, amigo e orientador, agradeço, primeiramente, pela credibilidade, incentivo, ensinamentos e generosidade quando da orientação do TCC. Minha admiração e agradecimento são eternos.

Aos servidores técnico-administrativos, docentes, discentes e demais funcionários do CAA/UFPE, pela formação e conhecimentos adquiridos durante a graduação.

Aos meus amigos de curso, Fagner Bastos, Genildo Gomes, Jordana Lira, Jéssica Gomes, Juliana Pereira, Kamila Freitas, Lucimário Ferraz, Tayná Santos e Wagner Bígio, que, ao longo de quatro anos e meio, conviveram comigo, na busca contínua pelo conhecimento.

Às pessoas que indiretamente me deram suporte para a realização do TCC e a todos cujos nomes deixo de citar, mas que, ao lerem estas palavras, incorporarão meus agradecimentos.

## RESUMO

O tema central do estudo é a aplicação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), tendo como referência os seguintes municípios de Pernambuco: Barra de Guabiraba, Bonito, Gravatá e Sairé. A pergunta do estudo foi: “Por que a PNPDEC não é aplicada de forma eficaz pelos competentes órgãos municipais de proteção e defesa civil (PDC)?”. Para o alcance do objetivo geral — “Analisar a aplicação da PNPDEC pelas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) dos municípios referenciais do estado de Pernambuco” — foi: elaborada uma fundamentação teórica sobre políticas públicas (PP), defesa civil (DC) e desenvolvimento sustentável (DS); e utilizado o método fenomenológico. As evidências foram coletadas através da aplicação de questionários, entrevistas semiestruturadas e observação direta. Analisadas as evidências coletadas, verificou-se que a PNPDEC não é aplicada de forma eficaz pelos municípios estudados, devido à falta de: equipe técnica; estrutura própria para a DC; qualificação dos coordenadores e agentes de PDC; conhecimento da lei n. 12.608; reconhecimento do gestor municipal; apoio por parte do governo federal e estadual; fiscalização da aplicação da lei n. 12.608 e; consciência da população sobre a importância da DC. Além disso, observou-se também a integração restrita entre a DC e as outras políticas setoriais, o que compromete parcialmente a promoção do DS.

Palavras-chave: Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Barra de Guabiraba. Bonito. Gravatá. Sairé. Políticas Públicas. Defesa Civil. Desenvolvimento Sustentável. Método fenomenológico.

## **ABSTRACT**

The central theme of the study is the application of the Policy National of Protection and Civil Defense (PNPCDE), with reference to the following municipalities of Pernambuco: Barra de Guabiraba, Bonito, Gravatá and Sairé. The question of the study was: “Why the PNPDEC is not applied effectively by competent municipal bodies of protection and civil defense (PCD)?”. To achieve the overall goal - "To analyze the application of the PNPDEC by Coordination Municipal of Protection and Civil Defense (COMPCDE) the references municipalities of Pernambuco state" - was elaborated a theoretical framework of public policy (PP), civil defense (CD) and sustainable development (SD); and used the phenomenological method. Evidence was collected through questionnaires, semi-structured interviews and direct observation. Analyzed the evidence collected, it was found that the PNPDEC is not applied efficacious by municipalities studied, due to lack of technical staff; own structure for DC; qualification of coordinators and agents of PCD; knowledge of the law n. 12.608; recognition of the municipal manager; support from the federal and state government; monitoring the implementation of the law n. 12,608 and; awareness of the population about the importance of DC. Moreover, we also observed the restricted integration between the DC and the other sectorial policies, which partially undermines the promotion of DS.

**Keywords:** Policy National of Protection and Civil Defense. Barra de Guabiraba. Bonito. Gravatá. Sairé. Public policy. Civil defense. Sustainable development. Phenomenological method.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Localização de Barra de Guabiraba (PE).....	19
Figura 2:	Localização de Bonito (PE).....	20
Figura 3:	Localização de Gravatá (PE).....	21
Figura 4:	Localização de Sairé (PE).....	22
Figura 5:	Relação entre os princípios de desenvolvimento sustentável.....	38

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1:	Principais características dos sujeitos entrevistados.....	46
Quadro 2:	Nova compreensão da descrição do Sujeito 1.....	80
Quadro 3:	Nova compreensão da descrição do Sujeito 2.....	81
Quadro 4:	Nova compreensão da descrição do Sujeito 3.....	82
Quadro 5:	Nova compreensão da descrição do Sujeito 4.....	87
Quadro 6:	Nova compreensão da descrição do Sujeito 5.....	90
Quadro 7:	Nova compreensão da descrição do Sujeito 6.....	92
Quadro 8:	Nova compreensão da descrição do Sujeito 7.....	94
Quadro 9:	Nova compreensão da descrição do Sujeito 8.....	95

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AP: Agreste Pernambucano  
CEPED: Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres  
COMDEC: Comissão Municipal de Defesa Civil  
COMPDEC: Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil  
CNPDC: Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil  
CONPDEC: Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil  
DC: Defesa civil  
DS: Desenvolvimento sustentável  
EIRD: Estratégia Internacional para a Redução de Desastres  
FUNCAP: Fundo Especial para Calamidades Públicas  
IPCC: Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas  
ONU: Organização das Nações Unidas  
PDC: Proteção e defesa civil  
PNPDEC: Política Nacional de Proteção e Defesa Civil  
PP: Políticas públicas  
REDEC: Coordenadorias Regionais de Defesa Civil  
SEDEC: Secretaria Nacional de Defesa Civil  
SINDEC: Sistema Nacional de Defesa Civil  
SINPDEC: Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil  
TCC: Trabalho de Conclusão de Curso

# SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	15
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	15
1.1 PROBLEMÁTICA E PROBLEMA.....	15
<b>1.1.1 Problemática</b> .....	15
<b>1.1.2..Problema</b> .....	17
1.2 OBJETIVOS.....	17
<b>1.2.1 Geral</b> .....	17
<b>1.2.2 Objetivos Específicos</b> .....	18
1.3 MUNICÍPIOS REFERENCIAIS.....	19
<b>1.3.1 Barra de Guabiraba</b> .....	19
<b>1.3.2 Bonito</b> .....	20
<b>1.3.3 Gravatá</b> .....	20
<b>1.3.4 Sairé</b> .....	21
1.4 JUSTIFICATIVA.....	22
1.5 ARRANJO DOS CAPÍTULOS.....	22
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	24
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	24
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS.....	24
<b>2.1.1 Política</b> .....	24
<b>2.1.2 Definições sobre Políticas Públicas</b> .....	24
<b>2.1.3 Formulação de uma Política Pública</b> .....	25
<b>2.1.4 Ciclo de Políticas Públicas</b> .....	25
<i>2.1.4.1 Identificação do problema</i> .....	26
<i>2.1.4.2 Formação da agenda</i> .....	26
<i>2.1.4.3 Formulação de alternativas</i> .....	26
<i>2.1.4.4 Tomada de decisão</i> .....	27
<i>2.1.4.5 Implementação da política pública</i> .....	27
<i>2.1.4.6 Avaliação da política pública</i> .....	28
<i>2.1.4.7 Extinção da política pública</i> .....	28
2.2 DEFESA CIVIL.....	29
<b>2.2.1 Contextualização Histórica da Defesa Civil</b> .....	29
<b>2.2.2 Abordagem Sistêmica nas Ações da Defesa Civil</b> .....	31
<i>2.2.2.1 Teoria de sistemas</i> .....	31
<i>2.2.2.2 Ciclo de ações de proteção e defesa civil</i> .....	32
<b>2.2.3 Lei n. 12.608: Competências dos Municípios para Garantir a Eficácia da Proteção e Defesa Civil</b> .....	33
2.3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	34
<b>2.3.1 Origem da Preocupação Ambiental</b> .....	34
<b>2.3.2 Evolução do Pensamento sobre Desenvolvimento Sustentável</b> .....	34
<b>2.3.3 Dilema Crescimento x Desenvolvimento</b> .....	36

2.3.4	Definição de Desenvolvimento Sustentável.....	37
2.3.5	Dimensões do Desenvolvimento Sustentável.....	38
<b>CAPÍTULO 3</b> .....		40
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	40
3.1	MÉTODO.....	40
3.2	ABORDAGEM.....	42
3.3	INSTRUMENTOS PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS.....	42
3.4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	43
3.4.1	Compreensão Hermenêutica.....	44
3.5	PROCEDIMENTOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS..	44
<b>CAPÍTULO 4</b> .....		46
<b>4</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	46
4.1	PERFIS DOS SUJEITOS ENTREVISTADOS.....	46
4.2	DISPOSIÇÃO DOS RESULTADOS.....	46
4.2.1	<b>Pergunta 1: O que o(a) Sr(a). sabe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei n. 12.608, de 10 de Abril de 2012)?</b> .....	47
4.2.1.1	<i>Categoria (Pergunta 1)</i> .....	47
4.2.1.2	<i>Categorias analíticas da “Pergunta 1”</i> .....	47
4.2.1.3	<i>“Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 1)</i> .....	48
4.2.2	<b>Pergunta 2: Quais são as Principais Ações Realizadas pela Defesa Civil de seu Município</b> .....	50
4.2.2.1	<i>Categoria (Pergunta 2)</i> .....	50
4.2.2.2	<i>Categorias analíticas da “Pergunta 2”</i> .....	51
4.2.2.3	<i>“Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 2)</i> .....	52
4.2.3	<b>Pergunta 3: A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil está Integrada às outras Políticas do Município? Se “Sim”, explique como</b> .....	54
4.2.3.1	<i>Categoria (Pergunta 3)</i> .....	54
4.2.3.2	<i>Categorias analíticas da “Pergunta 3”</i> .....	55
4.2.3.3	<i>“Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 3)</i> .....	56
4.2.4	<b>Pergunta 4: A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil pode contribuir para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável em seu Município</b> .....	57
4.2.4.1	<i>Categoria (Pergunta 4)</i> .....	57
4.2.4.2	<i>Categorias analíticas da “Pergunta 4”</i> .....	58
4.2.4.3	<i>“Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 4)</i> .....	59
4.2.5	<b>Pergunta 5: O que o(a) Sr(a). acha que deve melhorar na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil para que sua Aplicação seja Eficaz?</b> .....	60
4.2.5.1	<i>Categoria (Pergunta 5)</i> .....	60
4.2.5.2	<i>Categorias analíticas da “Pergunta 5”</i> .....	61
4.2.5.3	<i>“Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 5)</i> .....	61
<b>CAPÍTULO 5</b> .....		63
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	63

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>69</b>
-------------------------	-----------

## **APÊNDICES**

<b>A – Questionário para coleta de evidências.....</b>	<b>77</b>
<b>B – Roteiro de entrevista para coleta de evidências.....</b>	<b>78</b>
<b>C – Protocolo de observação direta do fenômeno.....</b>	<b>79</b>
<b>D – Análise fenomenológica das evidências, com base na compreensão hermenêutica de Gadamer (2003).....</b>	<b>80</b>

## CAPÍTULO 1

### 1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 PROBLEMÁTICA E PROBLEMA

##### 1.1.1 Problemática

Eventos adversos e desastres acontecem desde o surgimento da humanidade. No entanto, os mesmos se tornaram cada vez mais intensos. Como exemplo, em meados do século XX se teve a eclosão de duas grandes guerras mundiais (SANTOS, 2006a; BRAUN, 2006).

Ao longo do tempo, enfrentar desastres se tornou uma prioridade, levando em consideração a própria evolução do ser humano. Para remediar as suas consequências, surgiu a necessidade de criar um órgão que servisse de “amparo” às pessoas, em caso de anormalidades. Dessa forma, emergiram organizações inicialmente voltadas à recuperação pós-guerra ou pós-desastre e, *a posteriori*, direcionadas à gestão permanente do risco.

O órgão que veio a acalantar a necessidade inicial foi a defesa civil (DC), a qual corresponde a um conjunto de ações preventivas, assistenciais, de socorro e recuperativas, que visam reduzir ou minimizar desastres e seus impactos para a população, reestabelecendo a normalidade social (FURTADO *et alii*, 2012).

Hoje acrescido à denominação “defesa civil (DC)” tem-se o termo “proteção”, que representa a mudança de pensamento em DC, voltado, agora, para a prevenção e não só para a resposta. Acredita-se que à medida que se tem prevenção, protegem-se e evitam-se impactos negativos às pessoas.

A prevenção é uma das fases que compõem o ciclo de proteção e defesa civil (PDC), também formado pelas fases de: mitigação, preparação, resposta e recuperação. O ciclo representa a abordagem sistêmica (BRASIL, 2012), que tem por objetivo gerenciar o risco, ao invés de, apenas, responder ao desastre.

A abordagem sistêmica e a gestão do risco são premissas respaldadas na legislação vigente em PDC, mais precisamente na lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. A mesma institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

(CONPDEC), além de alterar legislações anteriores sobre o tema (BRASIL, 2012).

A lei n. 12.608 é considerada a “bíblia” da DC. Nela estão contidas as principais regras que devem reger os municípios, os estados e, por conseguinte, a federação, no que diz respeito ao funcionamento ideal da DC.

Dentre elas, estão (BRASIL, 2012):

- Desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, que vise uma consciência nacional dos riscos de desastre no país;
- Estimular a prevenção, a fim de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- Estimular a reestruturação econômica de áreas atingidas por desastres;
- Estabelecer medidas preventivas de segurança em escolas e hospitais localizados em áreas de risco;
- Realizar capacitação de pessoas para as ações de PDC;
- Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

Como, também, a aplicação efetiva da PNPDEC deve contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável (DS). Ou seja, uma DC atuante é sinônimo de DS. Como diz o artigo 3º, parágrafo único, da lei n. 12.608 (BRASIL, 2012):

A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Porém, mesmo tendo força de lei, a maior parte dessas determinações não é cumprida pelos municípios. Como exemplo, pode-se citar: as ações de DC são relegadas a segundo plano pelos gestores públicos municipais; a retenção dos recursos financeiros destinados às fases do ciclo de PDC; a falta de capacitação dos coordenadores e dos agentes de PDC; a falta de participação da população no ciclo de PDC; e a não integração da PNPDEC às outras políticas setoriais municipais.

Consequentemente, se a lei não é cumprida, a promoção do DS também é comprometida. Como o DS é resultado do equilíbrio entre dimensões, quais sejam — econômica, social e natural —, se uma delas for subutilizada ou descartada, a sustentabilidade

não será alcançada.

Sendo assim, se a DC não atua da forma ideal, um desastre pode causar sérios prejuízos econômicos. Como também, se um ambiente não recebe ações de prevenção, como, por exemplo, obras de infraestrutura, as quais mitiguem um desastre, a dimensão natural certamente será afetada.

Na dimensão social, em particular, o exemplo clássico é o da ocupação irregular do solo. Mais do que uma questão de ordem geo-histórica — na qual os povoamentos se fixavam nas proximidades de cursos de água —, existe uma questão de ordem social: a miséria e a falta de informação levam as pessoas a se estabelecerem em locais inadequados e sujeitos a riscos. Então, se a DC não realiza o seu papel de disseminador do conhecimento de riscos e não cumpre a legislação, conseqüentemente, ocorrerá um desequilíbrio dimensional.

Além disso, o SINPDEC não é forte em termos de legislação. De acordo com Souza *et alii* (2011), a maioria dos atos legais relativos à DC possui a característica de serem instituídos por decreto, decreto-lei ou medida provisória federal. Instrumentos legais estes que são provisórios e não têm força de lei.

Logo, torna-se necessário compreender as causas que levam à ineficácia da aplicação da PNPDEC — e, em especial, nos municípios, por conta da ampla distribuição que tais unidades territoriais têm em todo o Brasil.

### **1.1.2 Problema**

Um dos maiores problemas que a PNPDEC enfrenta é a ineficácia de sua aplicação nos municípios. As determinações não são cumpridas e, por conseguinte, a DC não funciona com vistas a reduzir riscos, garantir a segurança dos indivíduos e promover o DS.

É importante se conhecer a origem de tal problema a fim de se propor aperfeiçoamentos na aplicação da legislação — mais precisamente da Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Diante do exposto, o problema do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) pode ser expresso pela seguinte pergunta:

*Por que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) não é aplicada de forma eficaz pelos competentes órgãos municipais de proteção e defesa civil?*

Observações:

- Os órgãos municipais competentes para a aplicação da PNPDEC são as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC); e
- Para efeito deste TCC, optou-se — por conveniência — por abordar quatro Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), vinculadas aos seguintes municípios do estado de Pernambuco — Barra de Guabiraba, Bonito, Gravatá e Sairé —, os quais, a partir de então, funcionarão como municípios referenciais.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

*Analisar a aplicação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) pelas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) dos municípios referenciais do estado de Pernambuco.*

Observação: A análise da aplicação da PNPDEC será feita com base na lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 (BRASIL, 2012).

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo geral, tomou-se como base o alcance dos seguintes objetivos específicos:

- *Identificar o conhecimento existente sobre a PNPDEC, nas COMPDEC dos municípios referenciais;*
- *Verificar se as competências exigidas pela PNPDEC são atendidas pelos municípios referenciais;*
- *Verificar se as políticas setoriais dos municípios referenciais estão integradas à PNPDEC, com vistas à promoção do DS; e*

- *Propor aperfeiçoamentos para a aplicação da PNPDEC nos municípios referenciais.*

### 1.3 MUNICÍPIOS REFERENCIAIS

Pernambuco possui como capital o município de Recife. O Estado conta com uma população estimada de 9.208.550 habitantes, distribuídos em 98.148,323 km<sup>2</sup> e em 185 municípios (IBGE, 2013a).

Para garantir a viabilidade do TCC, reitera-se que foram escolhidos, por conveniência, quatro municípios de Pernambuco. A partir de então, os mesmos serão considerados referenciais, isto é, unidades organizacionais que serão estudadas à luz do tema DC.

#### 1.3.1 Barra de Guabiraba

As origens de Barra de Guabiraba datam do início do século XX, quando Manoel Laurentino dos Santos decidiu construir uma capela em honra a São João, no sítio Guabiraba. Posteriormente, a localidade passou a ser conhecida como São João da Barra, devido ao seu apelo religioso. Por se encontrar em terras propícias à agricultura, ela se tornou o centro da atenção das populações vizinhas, principalmente, em virtude da feira livre semanal ali praticada (IBGE, 2010a).

**Figura 1: Localização de Barra de Guabiraba (PE)**



Fonte: IBGE (2013b).

Com o desenvolvimento da agricultura e do comércio, São João da Barra passou à categoria de vila, em 1939. Primeiro, o distrito se chamou Barra, depois Itapecó e, por último,

Guabiraba. O atual nome se deve ao historiador Mário Melo, que ao avistar a barra próxima a confluência do rio Sirinhaém com Bonito Grande e existir no local uma frondosa Guabiraba, ficou pasmado e teria chamado de “Barra de Guabiraba” (IBGE, 2010a).

O município possui uma população estimada de 13.523 habitantes, distribuídos numa área total de 114,650 km<sup>2</sup> (IBGE, 2013b).

### 1.3.2 Bonito

Desde os seus primórdios até o século XVIII, o município de Bonito fez parte do Quilombo dos Palmares. Suas vastas matas atraíram a atenção de pescadores e caçadores. Pouco se sabe sobre sua formação, apenas fala-se que, no final do século XVIII, os primeiros povoadores vieram de Bezerros (PE) e se estabeleceram próximo ao rio que deu nome ao município (IBGE, 2010b).

O município conta com uma população estimada de 38.287 habitantes, distribuídos numa área de 395,613 km<sup>2</sup> (IBGE, 2013c).

**Figura 2: Localização de Bonito (PE)**



Fonte: IBGE (2013c).

### 1.3.3 Gravatá

O município de Gravatá teve origem em 1808, numa fazenda pertencente a José Justino Carreiro de Miranda. Ela servia de hospedagem para os viajantes que iam comercializar o açúcar e a carne bovina no interior. Como a navegação pelo rio Ipojuca era difícil, os comerciantes precisavam fazer paradas estratégicas e, uma delas, ficou conhecida como Gravatá ou Carotá. José Justino Carreiro de Miranda tomou posse dessa fazenda em

fins do século XVIII e resolveu construir uma capela em honra à Sant'Ana. Foi nas imediações da capela que o povoado de Gravatá surgiu, como um distrito de Bezerros - PE (IBGE, 2010d).

O município contém uma população estimada de 80.450 habitantes, distribuídos numa área total de 506,78 km<sup>2</sup> (IBGE, 2013e).

**Foto 3: Localização de Gravatá (PE)**



Fonte: IBGE (2010d).

### 1.3.4 Sairé

O surgimento de Sairé se deu por conta da necessidade de abertura de um caminho que encurtasse as distâncias percorridas pelos tropeiros, que saindo dos sertões entremeavam os rios Ipojuca e Ipanema, fazendo o roteiro das boiadas, para atingir o sul e o litoral da província de Pernambuco (IBGE, 2010c).

Os tropeiros se uniram a ricos fazendeiros e iniciaram a abertura de um caminho que atravessava a zona de mata rala, para depois penetrar nas florestas. Muitos desbravadores passaram a chamar o roteiro de “Boca de Mata”, devido à entrada mata para dentro (IBGE, 2010c).

Mas, a origem do nome tem semelhança com o rio Sirinhaém, que corta do município à direita. Ou seja, pela deformação da palavra Siri-nha-ém em Sai-ra-é e, finalmente, Sairé (IBGE, 2010c).

O município possui 10.835 habitantes, distribuídos em uma área de 189.365 km<sup>2</sup> (IBGE, 2013d).

Mesmo sendo pequeno, Sairé foi o segundo município de Pernambuco a receber o certificado de resiliência pela Organização das Nações Unidas (ONU). Resiliência é a

capacidade de resistir, absorver e se recuperar com eficiência dos efeitos de um desastre e com organização, prevenir a perda de vidas e bens (MI, 2011).

**Figura 4: Localização de Sairé (PE)**



Fonte: IBGE (2013d).

#### 1.4 JUSTIFICATIVA

A PNPDEC é essencial, principalmente em âmbito municipal, pois é onde o desastre ocorre e exige intervenção. Para que ela se concretize é necessário seguir suas diretrizes e identificar seus principais problemas de implementação — problemas que levam à ineficácia.

Além disso, o momento não poderia ser mais propício para avaliar a PNPDEC, dado que ainda no ano de 2014 será realizada a “Segunda Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil (2ª CNPDC)”, que tem como tema “Proteção e defesa civil: novos paradigmas para o sistema nacional”. Por meio desta, a sociedade está sendo convocada a discutir, com o governo municipal, estadual e federal, os assuntos referentes àquela política (BRAUN; ZANATTA; TREVIZAM, 2014). Então, a atmosfera para identificação de falhas na aplicação da PNPDEC e a proposição de aperfeiçoamentos não poderia ser melhor.

Este TCC é inédito. A rigor, não existem registros — no banco de dados do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED), da Universidade Federal de Santa Catarina, nem no portal de periódicos da CAPES — de artigos científicos, monografias, dissertações e teses sobre PDC que tenham por método a fenomenologia.

A escolha do método se justifica por conta do tema DC ser complexo e requerer um posicionamento diferenciado de quem o estuda. Em particular, no caso, o estudante deve suspender seus julgamentos a favor do julgamento dos sujeitos abordados, para, assim, capturar a essências das percepções destes.

## 1.5 ARRANJO DOS CAPÍTULOS

O capítulo 1 — Introdução — apresenta a problemática; o problema; os objetivos geral e específicos; os municípios referenciais e a justificativa do presente estudo.

O capítulo 2 — Fundamentação teórica — apresenta conceitos e definições sobre:

- Políticas públicas (PP);
- Defesa civil (DC); e
- Desenvolvimento sustentável (DS).

O capítulo 3 — Metodologia — apresenta o método de estudo utilizado; a abordagem e instrumentos de coleta de evidências e os procedimentos metodológicos.

O capítulo 4 — Análise e discussão dos resultados — apresenta a análise das evidências de acordo com os objetivos do estudo.

O capítulo 5 — Considerações finais — apresenta as conclusões de acordo com os objetivos do estudo.

## CAPÍTULO 2

### 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica apresenta conceitos e definições básicos sobre “políticas públicas (PP)”, “defesa civil (DC)” e “desenvolvimento sustentável (DS)”.

#### 2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

##### 2.1.1 Política

Na língua portuguesa, o termo política pode assumir dois significados, que são diferenciados pela língua inglesa, através dos termos *politics* e *policy*.

O termo *politics* segundo Frey (2000) é algo conflituoso, quanto aos seus objetivos, conteúdos e decisões de distribuição, no processo político. Enquanto *policy* é uma dimensão mais concreta e se orienta para a decisão e ação (SECCHI, 2010).

Dessa forma, *politics* trata-se uma dimensão abstrata, subjetiva do termo política. Enquanto, *policy* refere-se a algo mais concreto, objetivo.

##### 2.1.2 Definições sobre Políticas Públicas

Existem várias definições para o termo “política(s) pública(s) (PP)”. Aqui, serão apresentadas algumas delas.

De acordo com Secchi (2010, p. 2), “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”. Teixeira (2002) também concorda que PP são “diretrizes”. Mas, acrescenta que elas podem ser explicitadas, expressas em documentos. Também, considera as “não-ações”, omissões, como manifestação de políticas. As omissões são consideradas por Secchi (2010) não políticas, pois se todas as omissões de atores governamentais fossem consideradas PP, então tudo seria PP. Eis uma discordância de definição entre autores.

De acordo com Souza (2006), as políticas públicas podem ser definidas como uma área do conhecimento que procura, ao mesmo tempo, colocar o governo em atividade e/ ou analisar essa atividade (variável independente) e propor mudanças na direção dessas

atividades (variável dependente). Enquanto Hofling (2001), aborda as políticas públicas como o “Estado em ação”. Por exemplo, a implantação de um projeto de governo, através de programas e setores particulares da sociedade.

As políticas públicas também podem ser pensadas através de três abordagens: 1) a política dentro do processo político, estabelecido no debate sobre o papel do estado; 2) a política como processo de tomada de decisão ligado aos processos entre Estado e Sociedade e; 3) a partir do ano de 1950, procura a definição conceitual de política pública e o estabelecimento do conceito como unidade de análise (CARVALHO; CAVALCANTI, 2013).

Dentre as diversas definições de PP, a mais conhecida continua sendo a de Laswell (1936/ 1958 *apud* SOUZA, 2003), que denota que as decisões e análises sobre PP implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

De acordo com Gelinski e Seibel (2008, p. 2), “as políticas podem ser sociais (saúde, assistência, habitação, educação, emprego, renda ou previdência), macroeconômicas (fiscal, monetária, cambial, industrial) ou outras (científica e tecnológica, cultural, agrícola, agrária)”.

Assim, pode-se dizer que, em tese, a PP é definida a partir do momento que existe um problema público e, a resolução deste gera bem estar e melhoria de qualidade de vida para o público alvo da política.

### **2.1.3 Formulação de uma Política Pública**

O processo de formulação de PP é a tradução dos objetivos dos governos em programas e ações, que produzirão resultados ou transformações almejadas no mundo real (SOUZA, 2003). Sendo que, o programa trata-se do instrumento de organização da ação governamental, com o objetivo de enfrentar um problema. Enquanto a ação é o instrumento de execução de programas, do qual resultam bens ou serviços (SEPLAN, 2011).

A formulação pode ser realizada através de um ciclo de PP, um *policy-making process* ou, ainda um *policy cycle*. O *policy cycle* é o processo de solução de um problema político consiste em uma sequência de passos. Mas na prática, os atores políticos administrativos dificilmente o desenvolvem assim (FREY, 2000).

Mesmo assim, é importante destrinchar tais procedimentos, a fim de que se possa entender como funciona, ou deveria funcionar, a elaboração de uma PP.

### **2.1.4 Ciclo de Políticas Públicas**

Secchi (2010) considera que o ciclo de PP se traduz em uma sequência de sete passos: 1. Identificação do problema; 2. Formação da agenda; 3. Formulação de alternativas; 4. Tomada de decisão; 5. Implementação; 6. Avaliação; e 7. Extinção.

Como o objetivo do presente estudo é: “Analisar a aplicação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) pelas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) dos municípios referenciais do estado de Pernambuco”, então, as fases de implementação e avaliação de uma PP são analisadas. Além disso, como serão descobertos problemas na implementação da PP, isso pode contribuir para o aperfeiçoamento ou elaboração de uma nova política, refazendo dessa forma o ciclo.

#### *2.1.4.1 Identificação do problema*

De acordo com Secchi (2010), um problema é a oposição entre o *status quo* e uma situação ideal possível. Ou seja, um problema público, é a diferença entre aquilo que é e aquilo que se gostaria que fosse.

A identificação de um problema pode acontecer primeiramente por grupos sociais isolados, mas também por políticos, grupos de políticos ou pela administração pública. Como também, a mídia e outros meios da comunicação política e social podem contribuir para que seja atribuída relevância a um problema particular (FREY, 2000).

Essa fase é primordial, pois com o problema bem definido, as chances de se criar uma PP eficiente crescem consideravelmente.

#### *2.1.4.2 Formação da agenda*

De acordo com Frey (2000), a formação da agenda ou agenda *setting* é a fase na qual se decide se um assunto está na pauta política atual ou se ele deve ser excluído ou adiado para uma ocasião posterior. Lopes, Amaral e Caldas (2008), também concorda com essa afirmação, ao falar que essa fase envolve a definição das questões que serão tratadas como relevantes e as que serão deixadas de lado.

Essa fase é, portanto, importante para a definição de prioridades e conseqüentemente para a resolução de problemas públicos considerados relevantes.

### *2.1.4.3 Formulação de alternativas*

Na formulação de alternativas, são elaborados métodos; programas; estratégias ou ações que poderão atingir os objetivos definidos (SECCHI, 2010).

De acordo com Lopes, Amaral e Caldas (2008), a formulação de alternativas trata-se da definição das linhas de ação para resolução dos problemas públicos. Nessa fase, é imprescindível a reunião com os atores envolvidos no contexto da política que será implantada, pois eles funcionarão como uma fonte de ideias, que auxiliarão a escolha da melhor alternativa.

Ter as alternativas bem formuladas, oferece aos atores políticos uma gama enorme de opções, antes deste escolher a melhor alternativa.

### *2.1.4.4 Tomada de decisão*

A fase de tomada de decisão pode ser entendida como o momento no qual se escolhe as alternativas de ação em resposta aos problemas definidos na agenda. As escolhas feitas nessa etapa são expressas em leis, decretos, normas, resoluções, dentre outros atos da administração pública (LOPES; AMARAL; CALDAS, 2008).

Segundo Secchi (2010), há três formas de entender o mecanismo de escolha de alternativas de solução para problemas públicos:

1. Os tomadores de decisão têm problemas e buscam soluções;
2. Vão adequando os problemas às soluções, e as soluções aos problemas; e
3. Têm soluções e buscam problemas.

Trata-se de uma fase crítica, que constitui o início de uma PP, ou seja, a partir dessa fase, a PP começa a ganhar corpo e espaço na arena política.

### *2.1.4.5 Implementação da política pública*

A fase de implementação da PP é o momento no qual o planejamento e a escolha são transformados em ações. Há dois modelos de implementação das PP: o de cima para baixo (que é a aplicação do governo para a população) e o de baixo para cima (que é a aplicação da

população para o governo) (LOPES; AMARAL; CALDAS, 2008).

Nessa fase, percebe-se que, muitas vezes, os resultados de certas políticas não correspondem aos resultados projetados na fase de formulação (FREY, 2000).

Trata-se de uma fase crucial, pois é a efetivação de uma PP e afeta a todos os envolvidos, sejam eles implementadores ou beneficiários.

#### 2.1.4.6 Avaliação da política pública

A avaliação de uma PP engloba a definição de critérios, indicadores e padrões (*performance standards*) (SECCHI, 2010).

A avaliação permite à gestão pública: criar informações úteis para futuras PP; prestar contas das atitudes; justificar as ações e explicar as decisões; corrigir e prevenir defeitos; responder se os recursos escassos, estão produzindo os resultados desejados e da forma mais eficiente possível; identificar os obstáculos que impedem o sucesso de um programa; promover a comunicação entre os vários atores individuais e coletivos envolvidos e; fomentar a coordenação e a cooperação entre esses atores (LOPES; AMARAL; CALDAS, 2008).

Nessa fase, se os objetivos do programa tiverem sido atingidos, eles podem levar ou à suspensão ou ao fim do ciclo político, ou, então, à iniciação de um novo ciclo (FREY, 2000).

A avaliação permite um *feedback*, se as diretrizes estabelecidas pela PP estão sendo cumpridas efetivamente.

#### 2.1.4.7 Extinção da política pública

O ciclo de PP tem um fim e ele acontece com a extinção da PP. Conforme Giuliani (2005 *apud* SECCHI, 2010) existem três causas para extinção de uma PP:

1. O problema é visto como resolvido;
2. Os programas, as leis ou ações que mantinham a PP são percebidos como ineficazes; e
3. O problema perdeu progressivamente sua relevância e saiu das agendas políticas e formais.

A extinção finaliza uma PP, mas não a destrói, porque ela ainda pode servir de

experiência para a formulação de outras PP.

## 2.2 DEFESA CIVIL

### 2.2.1 Contextualização Histórica da Defesa Civil

A defesa civil (DC) não é um objeto novo. Sua origem já pode ser encontrada nos primeiros agrupamentos humanos. Acreditava-se que, para garantir sua sobrevivência, o indivíduo dependia do apoio do grupo, e a existência do grupo dependia da sua própria habilidade de organização para garantir a defesa e enfrentar o inimigo ou as forças dos fenômenos naturais (SANTOS, 2006a).

Entretanto, foi a partir da eclosão das duas grandes guerras mundiais, que a DC começou a ganhar corpo. Durante a primeira guerra mundial (1914-1918), por exemplo, a marinha imperial alemã realizou 200 incursões de bombardeio contra a Grã-Bretanha. Devido os meios utilizados serem ineficientes, o bombardeio produziu menos de 2.000 vítimas, entre mortos e feridos, e poucos prejuízos materiais. O ataque foi culminante para que o império britânico — que possuía eficientes administradores — começasse a projetar, de forma metódica, contramedidas a bombardeios, antes mesmo que esses acontecessem (BRAUN, 2006). Tratava-se de um embrião da DC, em plena primeira grande guerra.

No Brasil em plena segunda guerra mundial, aconteceu o naufrágio dos navios de passageiros denominados Arará e Itagiba. O naufrágio totalizou 56 vítimas e o Governo Federal Brasileiro, em 1942, preocupado com a segurança global da população — princípio básico das ações de DC — criou o serviço de defesa passiva antiaérea (SANTOS, 2006b; LOPES *et alii*, 2009), através do decreto n. 4.098, de 6 de fevereiro de 1942 (CARLOS, 2006; SANTOS, 2006a). No ano seguinte, mediante decreto n. 5.861, de 30 de setembro de 1943, a denominação original foi substituída para serviço de DC, sendo este subordinado ao Ministério da Justiça e Negócio Interiores (CARLOS, 2006; COSTA, 2006; SOUZA *et alii*, 2011).

Com o final da guerra, o serviço foi extinto, mediante o decreto n. 9.370, de 17 de junho de 1946 (CARLOS, 2006; SANTOS, 2006a; ZACARIAS, 2005), mas determinou-se que as obrigações previstas no decreto n. 4.098, de 6 de fevereiro de 1942, fossem cumpridas pelas pessoas naturais ou jurídicas, com base nas instruções do Ministério da justiça (CARLOS, 2006).

Após 20 anos, em 1966, ocorreu uma grande enchente no sudeste brasileiro. Esse fato levou um grupo de trabalhadores do estado da Guanabara a criar o plano diretor de DC, que determinava as atribuições dos componentes do sistema estadual (LIMA, 2006; LOPES *et alii*, 2009; SANTOS, 2006b) e estabelecia as primeiras Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (REDEC) do Brasil, por meio do decreto estadual n. 722, de 18 de novembro de 1966 (LIMA, 2006). Por sua vez, em 1967, através do decreto n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, foi criado o Ministério do interior, que visava o beneficiamento de áreas e obras de proteção contra secas e inundações e assistência às populações afetadas pelas calamidades públicas (COSTA, 2006; SANTOS, 2006a; LOPES *et alii*, 2009).

Por sua vez, durante a elaboração da Constituição Brasileira, promulgada em 24 de janeiro de 1967, o governo definiu, como competência da União, a organização da defesa permanente contra calamidades públicas, inserida no texto constitucional e ratificada no item XIII, do art. 8º da constituição, de 17 de outubro de 1969, o que veio desencadear outras leis e decretos, que estruturaram o sistema de DC (COSTA, 2006; SANTOS, 2006a; SOUZA *et alii*, 2011).

Em 1969, foi criado através do decreto-lei n. 950, de 13 de outubro de 1969, o Fundo especial para calamidades públicas (FUNCAP) (SANTOS, 2006b; SOUZA *et alii*, 2011). No mesmo ano, o decreto n. 64.568, de 22 de maio de 1969, criou o grupo especial para assuntos de calamidades públicas, com o objetivo de elaborar o plano de defesa permanente contra calamidades públicas (LOPES *et alii*, 2009; SOUZA *et alii*, 2011).

A partir da década de 1970, a DC começa ser pensada em nível municipal. Através do decreto 67.347, de 5 de outubro do mesmo ano, surge a determinação de que os municípios deveriam criar e manter uma estrutura apropriada de DC, por meio de uma comissão representativa das forças vivas da comunidade denominada Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) (SANTOS, 2006a).

Percebe-se que até a década de 1970, o foco das ações em DC se dava sobre à resposta à desastres, representando um aspecto remediativo. Porém, a partir da década de 1980, o foco foi transferido para a administração de desastres (SANTOS, 2006b) e porque não dizer gestão de riscos.

É justamente na década de 1980, que a DC começa se organizar de forma sistêmica com (SANTOS, 2006b, p. 16-17):

A criação do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), em 1988, com o objetivo de atender ao dispositivo constitucional previsto no Art. 21, inciso XVIII, da

Constituição Federal de 1988, ou seja, planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações; integrando a atuação dos órgãos e entidades de planejamento, coordenação e execução das medidas de assistências às populações atingidas por fatores adversos, e ainda a prevenção ou recuperação de danos em situação de emergência ou em estado de calamidade pública.

Em 1993, através do decreto n. 895, de 16 de agosto de 1993, o SINDEC é reorganizado e atualizado, no sentido de estabelecer uma padronização da DC (COSTA, 2006). Mais uma vez, por meio do Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, o sistema é atualizado, só que, agora, com foco na redução de desastres, em todo o território nacional (LIMA, 2006).

Um marco importante para a Política Nacional de Defesa Civil foi a convocação da I Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, mediante o decreto s/ n., de 27 de outubro de 2009. A mesma foi realizada em Brasília, no período de 23 a 25 de março de 2010. O tema “DC” e “assistência humanitária” foram discutidos exaustivamente por representantes de 1.179 municípios, que realizaram conferências no âmbito municipal, intermunicipal ou regional. Nesta conferência, foram aprovadas 104 proposições (SOUZA *et alii*, 2011), que, certamente fundamentaram as PP de DC no país, desde então.

Atualmente, as ações em DC são acrescidas do termo proteção, sendo isto, a partir da lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) e; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres (BRASIL, 2012).

A lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012, traz a importância da abordagem sistêmica para as ações de DC. Ela prima pela realização de cinco fases definidas que devem garantir a aplicação eficaz da PNPDEC. São elas: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Essas fases serão posteriormente explicadas nesse TCC.

## **2.2.2 Abordagem Sistêmica nas Ações da Defesa Civil**

### *2.2.2.1 Teoria de sistemas*

Um sistema pode ser definido como um conjunto de partes que se interligam de forma a alcançar um determinado fim, segundo um plano ou princípio; ou conjunto de procedimentos, doutrinas, ideias ou princípios, organizados e coesos com o objetivo de

descrever, explicar ou dirigir um todo. O grau de organização permite a função de um todo que é maior que a soma das partes (BENI, 2001).

Cumpra reforçar que o sistema deve ter (BENI, 2001):

- Meio ambiente: formado por todos os objetos que não fazem parte do sistema, mas exercem influência sobre ele;
- Elementos ou unidades: as partes do sistema;
- Relações: os elementos do sistema encontram-se interligados através de fluxos;
- Atributos: são as qualidades atribuídas aos elementos;
- Entrada (*input*): aquilo que o sistema recebe;
- Saída (*output*): produto final da transformação ocorrida com a entrada;
- Realimentação (*feedback*): controle para manter o equilíbrio do sistema; e
- Modelo: representação do sistema.

Todas as partes que compõem o sistema são importantes, mas não superam a relevância que o todo possui. Ele está concentrado, pois, no alcance de um objetivo específico, pelo qual o sistema foi criado.

#### 2.2.2.2 *Ciclo de ações de proteção e defesa civil*

Segundo o artigo 3º da lei n. 12.608, “a PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil” (BRASIL, 2012). Esse ciclo representa um sistema que garante ou deveria garantir a efetividade da PNPDEC e conseqüentemente, a PDC como um todo.

A prevenção tem a intenção de evitar por completo os possíveis impactos adversos (negativos) através de planejamento e antecipação. O planejamento se dá por meio de medidas estruturais, que visam reduzir os eventuais impactos das ameaças, ou por meio aplicação de engenharia destinada à resiliência das estruturas e dos sistemas (FURTADO *et alii*, 2012).

A mitigação é a redução dos impactos adversos das ameaças e dos desastres semelhantes (FURTADO *et alii*, 2012). Como não é possível reduzir totalmente os riscos e as conseqüências dos desastres, as ações de prevenção acabam muitas vezes, se transformando em mitigatórias.

A preparação são os conhecimentos e capacidades desenvolvidas pelos governos, profissionais, organizações de resposta e recuperação, comunidades e indivíduos para prever, responder e se recuperar de melhor forma possível dos impactos dos eventos que se relacionam com uma ameaça (FURTADO *et alii*, 2012).

A resposta se concretiza nos serviços de emergência e de assistência pública durante ou imediatamente após a ocorrência de um desastre e objetiva salvar vidas, reduzir impactos sobre a saúde, prover a segurança pública e satisfazer necessidades básicas da população afetada (FURTADO *et alii*, 2012). O autor também afirma que é difícil definir uma divisão entre a etapa de resposta e a fase seguinte de recuperação/reconstrução.

A recuperação/reconstrução, por sua vez, é a fase de melhoramento das plantas, instalações, meios de sustento e das condições de vida das pessoas afetadas por um desastre, incluindo a redução dos fatores de risco de desastre (FURTADO *et alii*, 2012).

A realização dessas fases, além de contribuir para um sistema eficiente de PDC, representa o ciclo de gestão em DC. Ao aplicar essas cinco fases, uma COMPDEC pode gerir o risco e mitigar as consequências de desastres.

### **2.2.3 Lei n. 12.608: Competências dos Municípios para Garantir a Eficácia da Proteção e Defesa civil**

A Lei n. 12.608, estabelece competências para os municípios, que se cumpridas eficazmente, garante a PDC. Essas competências estão contidas no artigo 8º, por meio de 16 incisos.

São eles (BRASIL, 2012):

Art. 8º Compete aos municípios:

I – executar a PNPDEC em âmbito local;

II – coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;

III – incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

IV – identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V – promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI – declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII – vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

VIII – organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

- IX – manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- X – mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- XI – realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de PDC;
- XII – promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- XIII – proceder a avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XIV – manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município;
- XV – estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas e;
- XVI – prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Essas competências são importantes, pois o desastre acontece no município. Então, nada mais justo, que ele aplique as diretrizes da PNPDEC, a fim de garantir a sua resiliência.

## 2.3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desde a década de 1960, a problemática ambiental tem sido posta em pauta nas discussões entre especialistas, comunidades e países. Portanto, torna-se relevante apresentar aqui todos os eventos que levaram à concepção e ao estabelecimento do termo “desenvolvimento sustentável (DS)”.

### 2.3.1 Origem da Preocupação Ambiental

A preocupação com os problemas ambientais deu-se de forma lenta e distinta entre os diversos agentes, indivíduos, governos, organizações internacionais, entidades da sociedade civil, entre outros. A preocupação pode ser entendida através de uma evolução em três fases (BARBIERI, 2009).

A primeira fase fundamenta-se na percepção de problemas ambientais associados à ignorância, negligência, dolo ou indiferença das pessoas e dos produtores e consumidores de bens e serviços (BARBIERI, 2009).

Na segunda fase a degradação ambiental é entendida como problema geral, porém restrito nos limites territoriais dos estados nacionais (BARBIERI, 2009).

Na terceira fase a degradação do meio ambiente é vista como um problema do planeta que alcança a todos e decorre do desenvolvimento executado pelos países (BARBIERI, 2009).

A nova forma de pensar a respeito da solução dos problemas globais que abrangem

não só a degradação física e biológica, mas também as dimensões sociais, políticas e culturais. Esse fato é o que vem sendo chamado de DS (BARBIERI, 2009). Trata-se de encarar o DS, como o desenvolvimento resultante do equilíbrio de dimensões, sejam elas econômicas, sociais, culturais, naturais ou políticas.

### 2.3.2 Evolução do Pensamento sobre Desenvolvimento Sustentável

A partir da década de 1960, o ser humano passou a se preocupar com as emissões de poluentes. Isso é comprovado por dois grandes acontecimentos da década. Em 1962, A bióloga Rachel Carson publicou o livro “*Silent Spring*” (“Primavera silenciosa”), o qual aborda os perigos do uso do dicloro-difenil-tricloroetano (DDT). Posteriormente, em 1968, foi criado o Clube de Roma, liderado pelo industrial italiano Peccei e pelo cientista escocês Alexander King, que funcionou em comissões multidisciplinares para estudar os impactos da interação entre a produção industrial, a população, o dano ao meio ambiente, o uso dos recursos naturais e o consumo de alimentos.

Em 1972, o Clube de Roma publicou o relatório denominado “*Limits to grow*” (“Limites do crescimento”), elaborado por Dennis Meadows e outros. O mesmo trazia uma previsão de: escassez catastrófica dos recursos naturais e níveis perigosos de contaminação num prazo de 100 anos (SEIFFERT, 2009).

Ainda em 1972, aconteceu em Estocolmo (Suécia), a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano. Dela participaram 113 países, 250 organizações não governamentais e vários organismos da ONU. Teve como resultados diretos a criação da Declaração sobre o Ambiente Humano e produziu um Plano de Ação Mundial. Outro importante resultado foi a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (SEIFFERT, 2010).

Segundo Castro (2004), é a partir da Conferência de Estocolmo, que os debates passaram a tratar das relações entre o homem e o ambiente natural. Além disso, ela teve como objetivo principal conscientizar as pessoas em relação à poluição.

Acredita-se que a expressão *desenvolvimento sustentável* surge pela primeira vez em 1980 no documento *World Conservation Strategy*, criado pela IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza) e *World Wide Fund* (hoje, *World Wide Fund for Nature*) por pedido do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) (BARBIERI, 2009).

Ainda na década de 1980, mais precisamente, o ano de 1983, por decisão da Assembleia Geral da ONU, foi criada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) ou Comissão Brundtland. Recebeu este último nome, pois foi presidida pela ex-primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland. A Comissão tinha como principais objetivos (CMMAD, 1988, XI):

[...] (1) propor estratégias ambientais de longo prazo para obter um desenvolvimento sustentável por volta do ano 2000 e daí em diante; (2) recomendar maneiras para que a preocupação com o meio ambiente se traduza em maior cooperação entre os países em desenvolvimento e entre países em estágio diferentes de desenvolvimento econômico e social e leve a consecução de objetivos comuns e interligados que considerem as interrelações de pessoas, recursos, meio ambiente e desenvolvimento; (3) considerar meios e maneiras pelos quais a comunidade internacional possa lidar mais eficientemente com as preocupações de cunho ambiental; e (4) ajudar a definir noções comuns relativas a questões ambientais de longo prazo e esforços necessários para tratar com êxito dos problemas da proteção e melhoria do meio ambiente.

A Comissão Brundtland finalizou seus trabalhos em 1987 e gerou com eles um relatório intitulado *Our common future* (“Nosso futuro comum”) (PHILIPPI Jr. *et alii*, 2004; VALENÇA, 2008; BARBIERI, 2009). De acordo com a CMMAD (1988, p. 49):

O desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

Na década de 1980, no Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece que todos os indivíduos tem direito ao ambiente natural equilibrado, bem de uso coletivo, primordial a uma vida saudável, cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de protegê-lo para as presentes e futuras gerações (BARBIERI, 2009).

Na década de 1990, a principal contribuição para os debates sobre a temática ambiental, foi a realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro, em 1992. É conhecida também, como “Cúpula da Terra”, “Rio 92” ou “Eco 92”. Foi dividida em dois grandes eventos: a Conferência das Nações Unidas e o Fórum Global (UN, 2014).

A “Eco-92” gerou cinco acordos oficiais internacionais, quais sejam (CASTRO, 2004; BARBIERI, 2009; SEIFFERT, 2009):

- Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento;

- Agenda 21 global;
- Convenção sobre Mudanças Climáticas;
- Convenção sobre Diversidade Biológica; e
- Declaração dos Princípios sobre Florestas.

Depois desta, viriam outras conferências importantes, como: a Conferência Rio+5 (1997), em Nova Iorque, Estados Unidos; a Conferência Rio+10 (2002), em Johannesburgo, África do Sul; e a Rio+20 (2012), no Rio de Janeiro, Brasil.

### 2.3.3 Dilema Crescimento x Desenvolvimento

Antes de definir DS, é preciso fazer a distinção entre crescimento e desenvolvimento, pois os mesmos não são sinônimos e merecem uma ressalva.

Segundo Branco e Martins (2007, p. 38-39):

[...] crescimento econômico significa aumentar o estoque de riqueza de um determinado sujeito [...]. É uma expansão quantitativa da capacidade produtiva da economia [...]. Já o desenvolvimento econômico [é] a expansão da economia de forma qualitativa, ou seja, crescimento econômico vinculado à efetiva melhoria das condições de vida da população.

Dessa forma, crescimento pressupõe um apelo à economia. Já o desenvolvimento, prima pela melhoria em todas as esferas, sejam elas sociais, culturais, naturais, políticas, econômicas e conseqüentemente, avanço na qualidade de vida da população.

Então, o DS é uma maneira de promover a equidade social, o equilíbrio ecológico e o resultado econômico, com o fim de garantir as necessidades do presente sem comprometer o suprimento das gerações futuras (BRANCO; MARTINS, 2007).

O conhecimento sobre essa distinção entre crescimento e desenvolvimento é imprescindível, pois denota o objetivo do DS, que é a melhoria da qualidade de vida.

### 2.3.4 Definição de Desenvolvimento Sustentável

A problemática ambiental fundamenta-se na busca do equilíbrio entre o ser humano e o seu ambiente, seja ele natural ou urbano. Esse equilíbrio se expressa no termo DS. Cabe explicar que, *Sustentável* se trata de metas que deverão ser alcançadas e, *Sustentado*, quando esse desenvolvimento acontece na prática (PHILIPPI Jr. *et alii*, 2004).

Ainda não se tem um consenso sobre o conceito de DS, pois o mesmo, ainda se encontra em construção. De acordo com o IBGE (2004), o DS busca integrar e harmonizar as ideias e os conceitos ligados ao crescimento econômico, à justiça, ao bem-estar social, à conservação ambiental e à utilização racional dos recursos naturais.

De acordo com Philippi Jr. *et alii* (2004), DS é um modelo de crescimento que leva em consideração o exaurimento dos recursos naturais, o reaproveitamento dos bens originários desses recursos, o controle dos danos que os bens e resíduos podem ocasionar no ambiente e as possibilidades de reduzir seus impactos ruins.

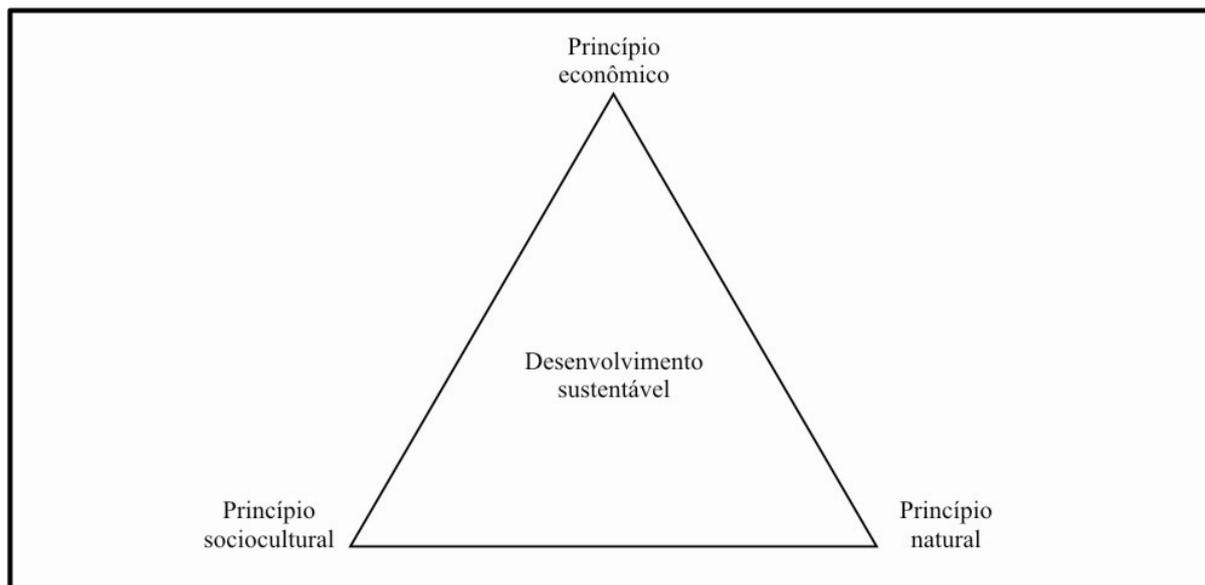
Segundo Dias (2009), a primeira vez que o conceito de DS aparece de forma mais definida é no Relatório Brundtland. Segundo o relatório, DS é aquele que “atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p. 46).

O DS se baseia no equilíbrio de dimensões, princípios ou eixos, que variam de autor para autor, mas que podem ser resumidos em três: econômico, sociocultural e natural. Os mesmos serão explicados na seção seguinte.

### **2.3.5 Dimensões do Desenvolvimento Sustentável**

O DS se baseia no equilíbrio de dimensões, princípios ou eixos, que variam de autor para autor, mas que podem ser resumidos em três: econômico, sociocultural e natural (DIAS, 2003; VALENÇA, 2008). Esse equilíbrio pode ser representado por um triângulo equilátero, conforme a ilustração da Figura 5 (VALENÇA, 2008).

**Figura 5: Relação entre os princípios de desenvolvimento sustentável**



Legenda: O termo “princípio” eventualmente poderá ser compreendido como — ou substituído por — “dimensão” e vice-versa. Por sua vez, o termo “natural” eventualmente poderá ser compreendido como — ou substituído por — “físico”, “biológico” ou “ecológico” e vice-versa.

Fonte: Valença (2008).

Existe um postulado para cada dimensão da sustentabilidade. A dimensão econômica se refere à elevação da eficiência no uso de energia e de recursos naturais, além de propor um crescimento fundamentado na viabilidade econômico-financeira das atividades do homem (IBGE, 2004; VALENÇA, 2008). A dimensão natural se relaciona à preservação e à conservação da natureza e preconiza a utilização parcimoniosa dos recursos naturais (VALENÇA, 2008; IBGE, 2004). A dimensão sociocultural, por sua vez, trata da preservação do patrimônio social e cultural do homem e da melhoria da qualidade de vida (VALENÇA, 2008).

Sachs (1993), por sua vez, enfatiza que todo planejamento de desenvolvimento necessita atender a cinco dimensões de sustentabilidade: social, econômica, ecológica, espacial e cultural. Cada uma, possui uma razão de ser, expressa a seguir:

- Sustentabilidade Social: melhorar os direitos e as condições da vida das populações e, minimizar as distâncias entre os padrões de vida das classes sociais;
- Sustentabilidade Econômica: viabilizada por uma gestão eficiente dos recursos, avaliada mais por critérios macrossociais e por fluxos regulares de investimento;
- Sustentabilidade Ecológica: estabelece medidas para minimizar o consumo de recursos e a geração de resíduos, medidas para aumentar as pesquisas e a introduz tecnologias limpas, além de definir regras para a proteção ambiental;

- Sustentabilidade Espacial: representa uma configuração mais equilibrada da questão rural-urbana e uma distribuição mais adequada do território; e
- Sustentabilidade Cultural: procura concepções endógenas de desenvolvimento que respeitem cada ecossistema, cada cultura, cada local.

Segundo Maurice Strong, secretário do CNUMAD, para atingir essas dimensões da sustentabilidade, é necessário obedecer aos seguintes critérios: equidade social, prudência econômica e eficiência econômica (SACHS, 1993).

Em síntese, independente da variedade de dimensões, princípios ou eixos, a principal contribuição do DS é garantir a sobrevivência das gerações presentes e futuras.

## CAPÍTULO 3

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 MÉTODO

A escolha do método utilizado no TCC está profundamente associada à pergunta do estudo — “*Por que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) não é aplicada de forma eficaz pelos competentes órgãos municipais de proteção e defesa civil?*”.

Para se alcançar os objetivos específicos — que serviram de base para se atingir o objetivo geral —, foi utilizado aqui o método fenomenológico.

O método fenomenológico foi inaugurado com a obra “Investigações lógicas” de Edmund Husserl (1859-1938). O termo mais intimamente relacionado com a fenomenologia é a intencionalidade, pela qual cada ato de consciência e cada experiência são intencionais (SOKOLOWSKI, 2004). A intenção é a consciência — *cogito* — de algo ou de outrem, que ultrapassa o objeto intencionado (HUSSERL, 2001; SOKOLOWSKI, 2004).

A análise fenomenológica se apresenta em três formas estruturais: (a) a estrutura de partes e todos; (b) a estrutura de identidade em multiplicidade e; (c) a estrutura de presença e ausência.

A estrutura (a) pode ser analisada com base em pedaços e momentos; os pedaços são partes separadas do todo; os momentos, por sua vez, são partes que não podem ser separadas do todo. A estrutura (b) é formada por identidades que são distintas de suas múltiplas manifestações e que mostram verdadeiramente ser um componente do que se testa. Por fim, a estrutura (c) é formada por presenças e ausências, que são os correlatos objetivos para as intenções cheias e vazias; uma intenção cheia tem como alvo alguma coisa presente; uma intenção vazia tem como alvo alguma coisa não presente (SOKOLOWSKI, 2004).

Uma distinção importante nessa abordagem é entre a atitude natural e a fenomenológica. A atitude natural é aquela na qual o ser humano se encontra originalmente (SOKOLOWSKI, 2004). Ela não se preocupa em refutar o conhecimento, mas com o entendimento das coisas de forma intuitiva e intelectual, para os objetos que não se encontram visíveis (HUSSERL, 2000).

A atitude fenomenológica (ou transcendental), por sua vez, é a reflexão da atitude natural de todas as suas intencionalidades. Esta mudança é um movimento do tipo “tudo ou

nada”, que se desprende completamente da atitude natural e se fixa, de modo reflexivo, em tudo da atitude natural (SOKOLOWSKI, 2004).

De acordo com Moreira (2004, p. 85):

A atitude fenomenológica não nega o mundo, apenas não se preocupa com o que seja real. A fenomenologia tem como tarefa analisar as vivências intencionais da consciência para aí perceber o sentido dos fenômenos. Portanto, na atitude fenomenológica o objeto é constituído na consciência. A fenomenologia torna-se o estudo da constituição do mundo e do próprio sujeito na consciência.

Ao falar sobre a atitude fenomenológica, é possível adentrar na *epoché* ou redução fenomenológica, que é a neutralização das intenções naturais que deve ocorrer quando as intenções são apreciadas. Ao se suspenderem as crenças, colocam-se entre colchetes o mundo e todas as coisas do mundo (SOKOLOWSKI, 2004). Pela *epoché*, reduz-se o eu humano natural e sua vida psíquica ao eu transcendental e fenomenológico (HUSSERL, 2001). A redução fenomenológica, se apresenta em dois tipos: ontológico e cartesiano; o ontológico apela para o desejo humano, para ser verdadeiro e científico; o cartesiano é o que Descartes tentou realizar ao impor a dúvida como a suspensão de uma crença (SOKOLOWSKI, 2004).

Ao discorrer sobre a redução fenomenológica, verifica-se a necessidade de se adentrar na perspectiva da intuição eidética. Nada mais é, que a intuição de uma essência, uma síntese de identidade. Sua análise pode ser entendida através de três níveis: no primeiro nível, testa-se um número de coisas e se encontram similaridades entre elas; no segundo nível, não se encontram apenas similaridades, mas “um” em muitos; no terceiro nível, foca-se no alcance de uma característica que, sem ela, seria inconcebível a coisa ser/existir (SOKOLOWSKI, 2004). O último nível representa a “ente” do objeto — aquilo que, se tirado da coisa, esta “não mais é”. Ou seja, a razão de existir da coisa é sua essência.

A fenomenologia nada seria se não fosse levada em consideração a temporalidade. Esta penetra as coisas noemáticas (coisas recordadas) e noéticas (o reviver de percepções), debatidas na fenomenologia. O tempo pode se apresentar em três níveis. O primeiro nível é o tempo do mundo, o tempo dos relógios e dos calendários. O segundo nível, por sua vez, é o tempo que pertence aos eventos da vida da consciência. Por último, o terceiro nível se refere ao tempo da consciência interna (SOKOLOWSKI, 2004).

A abordagem fenomenológica também confere importância a dois termos: verdade e evidência. A verdade é possível através da identidade de significado e se subdivide em dois tipos: a verdade da “exatidão” e a da “descoberta”. Na primeira, faz-se uma experiência

necessária à afirmação ou à negação da enunciação; na segunda, simplesmente ocorre a apresentação de um estado de objetos (SOKOLOWSKI, 2004).

A evidência na fenomenologia significa a posse subjetiva da verdade. Quando Heidegger (1889-1976) chama o homem (ou *dasein*) de pastor do ser, ele entende que os homens são os únicos para os quais as coisas podem ser descobertas em verdade e que possuem um lugar especial no plano das coisas, porque são dativos de manifestação (SOKOLOWSKI, 2004).

A utilização da fenomenologia como método é justificada por três razões: as variáveis abordadas serem de difícil identificação; a não existência de teorias que descrevam a realidade dos sujeitos estudados; a exigência da suspensão de julgamentos por parte dos pesquisadores; a necessidade de obtenção da essência das opiniões dos sujeitos estudados.

### 3.2 ABORDAGEM

O estudo caracterizou-se como sendo uma abordagem qualitativa, a qual bem serve para investigar problemas em que a abordagem estatística não pode ser bem-sucedida, devido à complexidade subjetiva do objeto (RODRIGUES, 2006).

A abordagem qualitativa consiste em retirar de pessoas, fatos e locais — definidos como sujeitos e/ou objetos — os significados visíveis e subentendidos perceptíveis apenas a uma atenção sensível, os quais serão interpretados pelo pesquisador e, então, transcritos em seus significados evidentes ou ocultos (CHIZZOTTI, 2003).

Ao se recorrer à abordagem qualitativa, a intenção é evidenciar uma contingência para que os próprios atores pesquisados tomem consciência de seus problemas e da problemática, com o intuito de organizarem recursos e talentos para planejarem as devidas soluções (CHIZZOTTI, 1998).

TCC possibilitou a análise das causas que levam à ineficácia da aplicação da PNPDEC, a partir da perspectiva de sujeitos específicos — coordenadores e agentes municipais de PDC. De maneira similar, a abordagem qualitativa no estudo contribuiu à melhor compreensão e elucidação do fenômeno vivenciado.

### 3.3 INSTRUMENTOS PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS

De acordo com Yin (2005), a validação de um estudo científico depende da utilização de mais de um instrumento de coleta de evidências e considera três instrumentos essenciais à realização da triangulação dos fatos: questionário, entrevista e observação direta. Portanto, o estudo foi estruturado com base na (1) aplicação de questionários, (2) realização de entrevistas semiestruturadas e (3) observação direta por parte do pesquisador.

O questionário se trata de um instrumento de coleta de evidências que se restringe às respostas preenchidas pelo sujeito do estudo. Consiste em um número de questões elencadas e submetidas aos sujeitos com o objetivo de coletar dados relevantes (FACHIN, 2006), tais como: nome, idade, estado civil, escolaridade, profissão, cargo de defesa civil, experiência em defesa civil (anos) e telefone ou *e-mail*. O roteiro de questões encontra-se no Apêndice A.

A entrevista, para Goode e Hatt (1969), consiste na geração de precisão; focalização; fidedignidade e validade de um determinado ato social como a conservação, além de apresentar de forma aprofundada, as percepções dos sujeitos. É também apontada como instrumento prioritário na realização do estudo fenomenológico (MOREIRA, 2004; MEDEIROS; PASSADOR; BECHELENI, 2011). O roteiro de entrevista encontra-se no Apêndice B.

A observação direta é outro utensílio utilizado na abordagem qualitativa, que consiste na habilidade de perceber além da fala e da escuta, coletando evidências baseadas na visão, na audição, no tato e no olfato (FLICK, 2004). Por meio da observação direta, foi possível apreender algumas particularidades não observadas através da aplicação dos demais instrumentos de coleta de evidências. O protocolo de observação direta encontra-se no Apêndice C.

### 3.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foram realizadas entrevistas com oito sujeitos de quatro municípios do Agreste Pernambucano (AP) — Barra de Guabiraba, Bonito, Gravatá e Sairé —, sendo quatro coordenadores e quatro agentes municipais de PDC, considerados relevantes ao entendimento da aplicação da PNPDEC nos municípios. Também, torna-se importante ressaltar que, foram entrevistados 1 (um) coordenador e 1 (um) agente de cada município.

Com o uso do método fenomenológico — e, por decorrência, das entrevistas — a

saturação é previsível (VALENÇA, 2012). Então, aumentar a quantidade de sujeitos entrevistados não alteraria os resultados.

Dessa forma, a análise consistiu no trabalho intelectual de se descobrir os sentidos aparentes, desdobrando-se os significados implicados na significação literal, e, assim, fazendo-se uma síntese (MEDEIROS; PASSADOR; BECHELENI, 2011). A análise dos dados baseou-se na compreensão hermenêutica de Gadamer (2003).

### **3.4.1 Compreensão Hermenêutica**

A compreensão é a relação circular que existe entre o todo e as suas partes. É através do todo que as partes adquirem sua função esclarecedora. A compreensão, portanto, amplia e renova, o significado global e final (GADAMER, 2003, p. 58).

A compreensão de um texto não consiste em se colocar no lugar do outro, mas apreender o sentido, o significado, a perspectiva daquilo que é transmitido. O olhar da investigação hermenêutica se volta à “coisa mesma”, “em pessoa” (GADAMER, 2003, p. 59-60). Além disso, segundo Gadamer (2003, p. 69), toda compreensão hermenêutica começa e termina com a “coisa mesma”.

A consciência baseada na verdadeira atitude hermenêutica é receptiva às características que lhe são totalmente estranhas. Essa atitude possibilita ao texto manifestar sua autenticidade em contraste com as ideias preconcebidas (GADAMER, 2003, p. 63-64).

Não se pode falar em hermenêutica, sem levar em consideração a “distância temporal”. Ela é o fundamento de uma possibilidade positiva da compreensão e torna possível o cumprimento da tarefa crítica da hermenêutica, que é distinguir os preconceitos falsos dos preconceitos verdadeiros (GADAMER, 2003, p. 67-68).

Aquilo que se manifesta de antemão e em sua alteridade, exige um esforço de compreensão. Esse fato reconduz à constatação de que toda compreensão começa com o fato que algo “interpreta” o ser humano (GADAMER, 2003, p. 68-69).

A conclusão da hermenêutica é pôr em parênteses os juízos em geral, e naturalmente os preconceitos em primeiro lugar (GADAMER, 2003, p. 69). Trata-se de um pressuposto da fenomenologia, que é pôr em parênteses o mundo e todas as coisas do mundo, a fim de se obter a essência da perspectiva de um sujeito.

### 3.5 PROCEDIMENTOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As evidências para alcance dos objetivos específicos foram coletadas a partir da realização de entrevista semiestruturada com cada um dos sujeitos. As perguntas realizadas foram:

- 1 - O que o(a) sr(a). sabe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil?
- 2 - Quais são as principais ações realizadas pela defesa civil de seu município?
- 3 - A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil está integrada às outras políticas do município? Se “sim”, explique como.
- 4 - A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil pode contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável em seu município?
- 5 - O que o(a) sr(a). acha que deve melhorar na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil para que sua aplicação seja eficaz?

A análise dos dados seguiu a compreensão hermenêutica de Gadamer (2003), no sentido de compreender a “coisa mesma”. Para tanto, foram elaborados quadros compostos por três colunas, a partir das respostas das entrevistas semiestruturadas. A primeira coluna representa o “todo”, a “coisa mesma”, com base na descrição completa do discurso do sujeito. A segunda coluna refere-se a interpretação do todo, através do desdobramento das partes relevantes. E, finalmente, a terceira coluna descreve a nova compreensão do todo, na qual a “coisa mesma” aparece em sua essência.

As essências obtidas na coluna 3 foram dispostas como: asserções articuladas nos discursos dos sujeitos e foram reduzidas a categorias analíticas. As asserções representam as essências obtidas com a compreensão hermenêutica. As categorias analíticas representam às semelhanças obtidas entre as asserções do discurso. Em seguida, foi elaborada uma síntese, em que foram discutidas as evidências obtidas a partir dos questionários, entrevistas e observações diretas. Os resultados podem ser observados no capítulo 4 — Análise e discussão dos resultados.

## CAPÍTULO 4

### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

#### 4.1 PERFIS DOS SUJEITOS ENTREVISTADOS

As entrevistas foram realizadas entre os dias 16 e 18 de julho de 2014, com oito (8) sujeitos (S) do gênero masculino, vinculados às COMPDEC dos quatro municípios referenciais, sendo: quatro (4) coordenadores municipais de PDC e quatro (4) agentes municipais de PDC; e considerando que, foram entrevistados 1 (um) coordenador e 1 (um) agente de cada município.

Pode-se observar no Quadro 1 as principais características dos sujeitos que participaram do estudo — quadro produzido com evidências obtidas mediante a aplicação de questionários.

**Quadro 1: Principais características dos sujeitos entrevistados**

Sujeitos (S)	Características
1	25 anos de idade, solteiro, ensino superior em biologia, funcionário público, agente de PDC, 8 anos de experiência em DC.
2	50 anos de idade, casado, ensino superior em história, professor, coordenador de PDC, 1 ano de experiência em DC.
3	33 anos de idade, solteiro, ensino superior incompleto, empresário, coordenador de PDC, 1 ano de experiência em DC.
4	42 anos de idade, solteiro, ensino superior incompleto, funcionário público, agente de PDC, 4 anos de experiência em DC.
5	65 anos de idade, casado, primeiro grau completo, funcionário público, coordenador de PDC, 2 anos de experiência em DC.
6	60 anos de idade, casado, ensino superior em engenharia agrônoma, agente de PDC, 2 anos de experiência em DC.
7	38 anos de idade, casado, segundo grau completo, comerciante, coordenador de PDC, 1 ano e 5 meses de experiência em DC.
8	29 anos de idade, solteiro, segundo grau completo, motorista, agente de PDC, 1 ano de experiência em DC.

Legenda: DC: Defesa civil; e PDC: Proteção e defesa civil.

Fonte: a autora.

#### 4.2 DISPOSIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos podem ser dispostos de diversas maneiras, tais como: categorias, temas, tipologias, entre outras (MEDEIROS, PASSADOR; BECHELENI, 2011). Neste estudo, optou-se pela organização em categorias: por pergunta (1, 2, 3, 4 e 5) e por assertiva, também em

relação às perguntas. Ao final, foram feitas sínteses de ambas as categorias.

#### **4.2.1 Pergunta 1: O que o(a) Sr(a). sabe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil?**

##### *4.2.1.1 Categoria (Pergunta 1)*

Após a análise das evidências que os sujeitos entrevistados forneceram, pôde-se elencar as asserções relacionadas à pergunta 1:

- S1: A PNPDEC quando bem aplicada garante o desenvolvimento da DC e contribui para o DS;
- S2: Conjunto de normas e políticas a serem aplicadas na DC;
- S3: Em virtude do grande desastre de 2010, foi criada em 2012, a lei n. 12.608. Ela criou um parâmetro para redução de riscos, suscitou o planejamento em DC, criou o plano de contingência, organizou a DC e criou as COMDEC. Agora, deu-se a criação das COMPDEC;
- S4: O desastre ambiental de 2010 suscitou a preocupação do governo e levou em 2012, a criação da lei n. 12.608, que se trata de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres;
- S5: A lei n. 12.608 é muito importante, principalmente em questões de emergência; foi elaborado e enviado para o Ministério da Integração, um projeto para desobstrução de um canal, mas não se obteve resposta; o governo anuncia uma coisa na mídia, mas na prática acontece outra;
- S6: A lei n. 12.608 visa municipalizar as ações de DC; a lei exige uma estrutura básica de DC;
- S7: A lei fortalece a DC; a sociedade civil organizada é mais forte;
- S8: Não tem conhecimento da lei.

##### *4.2.1.2 Categorias analíticas da “Pergunta 1”*

Tendo em vista que cada entrevistado poderia lançar mais de uma asserção em seus discursos, as categorias analíticas para a questão 1, foram relacionadas a seguir:

- 1) A PNPDEC quando bem aplicada garante o desenvolvimento da DC e contribui para o DS (S1);
- 2) Conjunto de normas e políticas a serem aplicadas na DC (S2);
- 3) A lei n. 12.608 criou um parâmetro para redução de riscos, suscitou o planejamento em DC, criou o plano de contingência, organizou a DC e criou as COMDEC. Agora, deu-se a criação das COMPDEC (S3);
- 4) A lei n. 12.608 se trata de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres (S4);
- 5) O desastre ambiental de 2010 suscitou a preocupação do governo e levou em 2012, a criação da lei n. 12.608 (S3 e S4);
- 6) A lei n. 12.608 é muito importante, principalmente em questões de emergência; foi feito e enviado para o Ministério da Integração, um projeto para desobstrução de um canal, mas não se obteve resposta; o governo anuncia uma coisa na mídia, mas na prática acontece outra (S5);
- 7) A lei n. 12.608 visa municipalizar as ações de DC; a lei exige uma estrutura básica de DC (S6);
- 8) A lei fortalece a DC; a sociedade civil organizada é mais forte (S7);
- 9) Não tem conhecimento da lei (S8).

#### 4.2.1.3 “Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 1)

O S1 ao falar da importância da PNPDEC para o desenvolvimento da DC e contribuição para o DS, está de acordo com o artigo 5º, da lei n. 12.608, mais precisamente nos incisos V: “promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil” e VI: “estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização”. Como também, com o parágrafo único do artigo 3º da lei n. 12.608 (BRASIL, 2012):

A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

O S2 comenta sobre normas e políticas a serem aplicadas na DC, mas comete equívocos em termos de definições técnicas. As normas, na verdade, tratam-se de medidas para a redução de riscos de desastre, como afirma o artigo 2º da lei n. 12.608: “É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre” (BRASIL, 2012). Quanto ao conjunto de políticas, o equívoco está em dizer que se trata de um conjunto, quando na verdade, se trata apenas de uma política, que é a PNPDEC. Isso corresponde à prova de que o indivíduo não entende o conceito de política. Além disso, o discurso do sujeito não revela nenhum conhecimento relevante sobre a legislação, o que leva a crer que o mesmo não a conhece e mesmo sendo coordenador, não promove a aplicação no município.

O S3 ao falar da criação de um parâmetro de redução de riscos está condizente com um dos objetivos da PNPDEC, contido no artigo 5º, inciso I “[...] reduzir os riscos de desastres”. Ele também fala que a lei suscita o planejamento em DC, o que corresponde a uma diretriz da PNPDEC, disposta no artigo 4º, inciso V “[...] planejamento com base em pesquisas e estudos sobre áreas de risco e incidência de desastres no território nacional”. Isso revela, que mesmo de forma restrita, o sujeito conhece e tenta aplicar a lei. Como também, ele aborda a criação do plano de contingência, da COMDEC e da COMPDEC. Na verdade, não existe nenhum parágrafo, artigo ou inciso que trate da criação do plano de contingência, pois o mesmo já existia antes da criação da lei. A criação da COMDEC também foi anterior a lei n. 12.608 e se deu através do decreto 67.347, de 5 de outubro de 1970. A COMPDEC, na verdade, não é criada por emenda constitucional e sim, por lei municipal específica.

O S4 discorre sobre lei através do conceito de DC, que é o “Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social” (FURTADO *et alii*, 2009). Esse conceito na lei, nada mais é, do que a abordagem sistêmica do ciclo de proteção e DC, apresentada no artigo 3º: “A PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil”. O entendimento da lei n. 12.608 por esse sujeito é relevante, mas restrito.

O S3 e S4 ressaltam o grande desastre que aconteceu em 2010, que atingiu a mata sul pernambucana e a divisa com Alagoas, como impulsionador da criação da lei. O argumento tem fundamento, pois no ano de 2010, a legislação em DC era fragilizada e contava apenas com decretos, decretos-lei e medidas provisórias, que não tinham força de lei. A lei n. 12.608 veio, portanto, reforçar as ações de PDC, a fim de reduzir riscos e as consequências de

desastres.

O S5 destaca que a lei n. 12.608 é importante em questões de emergência, o que representa uma visão restrita, já que foca apenas na resposta, descartando as outras fases do ciclo de PDC: prevenção, preparação, mitigação e recuperação. Ele também ressalta que o governo anuncia uma coisa na mídia, mas na prática acontece outra. Esse fato representa uma crítica à politicagem, que ao contrário da PP, favorece os indivíduos que estão no poder e desfavorece a coletividade.

O S6 afirma que a lei n. 12.608 visa municipalizar as ações de DC. Essa municipalização se dá quando a PNPDEC estabelece competências a serem cumpridas pelos municípios, as quais estão dispostas nos dezesseis incisos do artigo 8º da lei n. 12.608.

O S7 considera que a participação da sociedade civil fortalece a lei. Essa opinião é uma diretriz estabelecida no artigo 4º, inciso VI, da lei n. 12.608 (BRASIL, 2012): “[...] participação da sociedade civil”. Por meio de observação direta, percebeu-se que apenas um município, Barra de Guabiraba, não possuía participação ativa da sociedade civil nas ações de PDC.

O S8 não detém de conhecimento sobre a lei, o que é extremamente preocupante. Mesmo que, seja um agente e não um coordenador, para que as ações de PDC sejam executadas de forma eficaz nos municípios, os envolvidos devem dispor de conhecimento sobre a lei. A falta de conhecimento, corrobora para um fato observado diretamente na pesquisa, o município de Gravatá não possui equipe técnica de DC e conseqüentemente, os funcionários existentes não possuem qualificação para trabalhar na área. Talvez isso seja um reflexo da falta de realização de capacitações em PDC no município. Dentre os outros municípios, apenas Sairé e Bonito já realizaram capacitação, mas ainda possuem uma equipe técnica restrita, dependente de um maior número de recursos humanos. O município de Barra de Guabiraba, por sua vez, não realiza capacitação e sua equipe técnica também é restrita.

#### **4.2.2 Pergunta 2: Quais são as Principais Ações realizadas pela Defesa Civil de seu município?**

##### *4.2.2.1 Categoria (Pergunta 2)*

Após a análise das evidências que os sujeitos entrevistados forneceram, pôde-se elencar as asserções, relacionadas à pergunta 2:

- S1: As principais ações da DC de Sairé são: mapeamento de risco e preparação para enfrentamento de eventos adversos;
- S2: A principal ação é o controle da Operação Seca;
- S3: As principais ações são: mapeamento de risco; atualização do plano de contingência; monitoramento através dos equipamentos e viatura recebidos do Ministério da Integração Nacional; orientação nas comunidades de risco; identificação de casas de taipa com danificação; aluguel social; doação de lonas; limpeza e assoreamento do rio e limpeza de galerias. A DC trabalha de forma dinâmica com outras secretarias e terá um prédio próprio; ela trabalha em parceria com o poder judiciário, no recebimento de cestas básicas e com o Ministério Público, para recebimento dos recursos de penas alternativas; também tem parceria com o ITEP e LAMEPE, para monitoramento da barragem;
- S4: As principais ações são: reforma do prédio; monitoramento de áreas de risco; aluguel social; assoreamento do rio e limpeza de galerias; entrega de casas de taipa reformadas e palestras educativas;
- S5: As principais ações são: monitoramento das áreas de risco e plano de contingência;
- S6: As ações de DC de Bonito são: plano de contingência; levantamento de áreas de risco; criação da sede da DC; levantamento de necessidades de abertura de barreiros; a DC enviou relatórios para o Ministério da Integração, mas não recebeu recursos;
- S7: As ações da DC são: limpeza e monitoramento do rio e trabalho junto com a comunidade;
- S8: As principais ações da DC de Gravatá são: a Operação Pipa e a limpeza do rio e das partes ribeirinhas.

#### *4.2.2.2 Categorias analíticas da “Pergunta 2”*

Tendo em vista que cada entrevistado poderia lançar mais de uma asserção em seus discursos, as categorias analíticas para a questão 2, foram relacionadas a seguir:

- 1) Mapeamento e monitoramento de áreas de risco (S1, S3, S4, S5 e S6);

- 2) Limpeza, assoreamento e monitoramento do rio (S3, S4, S7 e S8);
- 3) Preparação para enfrentamento de eventos adversos (S1);
- 4) Controle da Operação Seca (S2);
- 5) Monitoramento através dos equipamentos e viatura recebidos do Ministério da Integração Nacional; identificação de casas de taipa com danificação; doação de lonas; a DC trabalha de forma dinâmica com outras secretarias; parceria com o poder judiciário, no recebimento de cestas básicas; parceria com o Ministério Público, para recebimento dos recursos de penas alternativas; parceria com o ITEP e LAMEPE, para monitoramento da barragem (S3);
- 6) Entrega de casas de taipa reformadas e palestras educativas (S4);
- 7) Criação da sede da DC; levantamento de necessidades de abertura de barreiros; a DC enviou relatórios para o Ministério da Integração, mas não recebeu recursos (S6);
- 8) Reforma do prédio próprio da DC (S3, S4 e S5);
- 9) Plano de contingência (S3, S5 e S6);
- 10) Aluguel social (S3, S4);
- 11) Operação pipa (S8);
- 12) Orientação e trabalho com a comunidade de risco (S3 e S7).

#### 4.2.2.3 “Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 2)

Os S1, S3, S4, S5 e S6 ressaltaram como ações de DC de seus municípios: o mapeamento e monitoramento de áreas de risco. Essas ações são algumas das competências estabelecidas no artigo 8, incisos IV, V e VII, da lei n. 12.608 (BRASIL, 2012) são eles, respectivamente: “[...] identificar e mapear as áreas de risco de desastres”; “[...] promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas” e; “[...] vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis”. Com base na observação direta, todos os municípios estudados realizam mapeamento de áreas de risco. Esse fato é importante, pois indica que as ações de PDC estão pautadas na lei.

Os S3, S4, S7 e S8 dispõem sobre a limpeza, assoreamento e monitoramento do rio e monitoramento da barragem (S3). Essas ações além de contribuírem para o equilíbrio do ambiente natural, servem para que possam ser remediados os efeitos de desastres sob

determinadas localidades. Trata-se do que o artigo 5º, inciso VIII (BRASIL, 2012), fala: “[...] monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres”.

O S1 fala de preparação para enfrentamento de eventos adversos. A preparação é umas das fases do ciclo de PDC, disposta no artigo 3º da lei n. 12.608. É uma fase importante, porque corresponde aos conhecimentos e capacidades desenvolvidas para prever, responder e se recuperar da melhor maneira possível dos impactos de eventos que se relacionam com uma ameaça.

O S2 ressalta o controle da Operação Seca como uma ação de DC. A Operação Seca trata-se de uma parceria entre governo estadual e federal, que visa remediar os efeitos da estiagem nos municípios que se encontram em situação de emergência por estiagem. As ações se referem à distribuição de água através de carro pipa e de filtros de água para a zona rural, por exemplo. Essa operação representa que a DC trabalha em diversas situações e não apenas em casos de inundações e deslizamentos.

O S3 considera o monitoramento das áreas de risco através de equipamentos e viatura recebidos do Ministério da Integração, como uma ação. Esses equipamentos e veículo são obtidos através de chamamentos públicos, pelos quais são elencados os municípios que possuem uma DC atuante e que são considerados prioritários em termos de incidência de riscos. O sujeito também discorre sobre uma parceria com o poder judiciário e o Ministério Público, para recebimento de cestas básicas e recursos de penas alternativas. Essas parcerias se tratam de uma inovação que vem a contribuir com a DC, pois se configuram como uma maneira de arrecadar mais recursos e tornar possível as ações. Verificou-se este trabalho em apenas um município estudado. A identificação de casas de taipa com danificação é uma ação concernente com um objetivo da PNPDEC, contido no artigo 5º, inciso VII, da lei n. 12.608 (BRASIL, 2012): “[...] promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência”.

O S4 aborda a importância de palestras educativas para a DC. Essa afirmação representa o início da inclusão da DC nas escolas, mas nenhum dos municípios estudados está de acordo com o artigo 29, § 7º da lei n. 12.608 (BRASIL, 2012): “Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e DC e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios”.

O S6 refere-se a criação da sede da DC e os S3, S4 e S5 da reforma do prédio. São ações que visam a melhoria das condições ambientais de trabalho dos coordenadores e

agentes de PDC e com base na observação direta realizada no estudo, apenas um dos municípios, Bonito, possuía sede da DC. Dois deles, Gravatá e Sairé, funcionavam em local inadequado e sem infraestrutura, em termos de equipamentos e veículo. E, o outro, Barra de Guabiraba, possuía equipamentos e veículo e estava aguardando a reforma de sua sede.

Os S3, S5 e S6 consideram o plano de contingência uma ação importante. Ele tem por objetivo planejar o emprego dos recursos disponíveis, objetivando o enfrentamento aos eventos adversos/ desastres, que possam ocorrer em um município, acionando prioritariamente os meios orgânicos, ao mesmo tempo em que se cristalizam as ações para o envolvimento dos órgãos do SINPDEC e dos mais diversos segmentos da sociedade civil organizada. De acordo com a observação direta realizada, apenas Gravatá não possuía plano de contingência.

A entrega de casas de taipa reformadas a que se refere o S4 e o aluguel social citado pelos S3 e S4 tratam-se de políticas públicas do município de Barra de Guabiraba, que visam reduzir o risco de comunidades em situação de vulnerabilidade, solucionando o problema localmente ou realocando os indivíduos, com o objetivo de reduzir desastres.

A Operação pipa, citada pelo S8, é resultado de uma parceria entre Ministério da Integração Nacional, exército brasileiro e município para distribuição de água potável por meio de carro pipa à população situada na zona rural, que é afetada pela seca ou estiagem. O levantamento de necessidade de abertura de barreiros elencada pelo S6 também é uma ação municipal de enfrentamento à estiagem, mas que não obteve sucesso, pois necessitava do apoio de recursos federais, que não foram recebidos.

A orientação e o trabalho com a comunidade de risco abordada pelos S3 e S7 se tratam de um objetivo da PNPDEC, em seu artigo 5º, inciso XIV, da lei n. 12.608 (BRASIL, 2012): “[...] orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção” e de uma competência dos municípios, contida no artigo 8º, inciso IX, da lei n. 12.608: “[...] manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres”. De acordo com a observação direta, todos os municípios realizam orientação à população em área de risco, principalmente, porque os mesmos realizam mapeamento de risco.

#### **4.2.3 Pergunta 3: A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil está Integrada às outras Políticas do Município? Se “Sim”, explique como.**

#### 4.2.3.1 Categoria (Pergunta 3)

Após a análise das evidências que os sujeitos entrevistados forneceram, pôde-se elencar as asserções, relacionadas à pergunta 3:

- S1: A DC está integrada às outras políticas, secretarias do município. Como exemplo, tem-se: a promoção da DC nas escolas, a capacitação dos agentes de saúde para serem agentes de DC e o projeto “Sairé mais saudável”;
- S2: A DC está integrada às outras políticas, secretarias do município;
- S3: A lei n. 12.608 nas suas três esferas (municipal, estadual nacional) ajuda a integrar, porque conscientiza o gestor, mas ainda tem-se a necessidade de trabalhar mais essa conscientização; a câmara do município concedeu o título “defesa civil mais atuante”;
- S4: A integração acontece entre a DC e os outros setores do município; a educação, com as palestras nas escolas; a saúde, com os agentes de saúde, que são formadores de opinião;
- S5: Existe uma prefeitura integral; a ação social possui cadastros importantes para a DC; a secretaria de obras possui equipamentos e mão de obra; a secretaria de educação disponibiliza os prédios públicos;
- S6: A DC está integrada com as secretarias de ação social, saúde, meio ambiente e infraestrutura; ela levou o plano de contingência às secretarias e solicita às informações que necessita;
- S7: A DC de Gravatá está integrada nas secretarias de defesa social, assistência social, planejamento, meio ambiente, entre outras;
- S8: A política está integrada e a DC trabalha em parceria com a defesa social e a secretaria de saúde.

#### 4.2.3.2 Categorias analíticas da “Pergunta 3”

Tendo em vista que cada entrevistado poderia lançar mais de uma asserção em seus discursos, as categorias analíticas para a questão 3, foram relacionadas a seguir:

- 1) A DC está integrada às outras políticas, secretarias do município (S1, S2, S4, S5, S6 e S8);
- 2) A educação, com palestras e promoção da DC nas escolas; a capacitação dos agentes de saúde, que são formadores de opinião, para serem agentes de DC (S1 e S4);
- 3) A DC está integrada com as secretarias de ação social e saúde (S6 e S8);
- 4) A DC está integrada com a secretaria de meio ambiente (S6 e S7);
- 5) Projeto “Sairé mais saudável” (S1);
- 6) A lei n. 12.608 nas suas três esferas (municipal, estadual e nacional) ajuda a integrar, porque conscientiza o gestor, mas ainda tem-se a necessidade de trabalhar mais essa conscientização; a câmara do município concedeu o título “defesa civil mais atuante” (S3);
- 7) A ação social possui cadastros importantes para a DC; a secretaria de obras possui equipamentos e mão de obra; a secretaria de educação disponibiliza os prédios públicos (S5);
- 8) A DC está integrada com a secretaria de infraestrutura; ela levou o plano de contingência às secretarias e solicita às informações que necessita (S6);
- 9) A DC está integrada com a secretaria de planejamento (S7).

#### 4.2.3.3 “Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 3)

Os S1, S2, S4, S6 e S8 falam que a DC está integrada às outras políticas e secretarias do município, como: educação, saúde, ação social, meio ambiente, planejamento e infraestrutura. Estão, portanto, de acordo com a lei n. 12.608 (BRASIL, 2012), em seu artigo 3º, parágrafo único:

A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

De acordo com os S1 e S4 a secretaria de educação contribui, através da a promoção de palestras que impulsionam a DC nas escolas. Representa algo incipiente, já que nenhum dos municípios estudados está de acordo com o artigo 29, § 7º da lei n. 12.608 (BRASIL,

2012): “Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios”.

Segundo os S1 e S4 também deve haver a capacitação dos agentes de saúde para serem agentes de DC. Esse fato não está na lei n. 12.608, mas representa uma inovação, porque utiliza recursos humanos de outras secretarias para efetivar as ações de DC. Além disso, corrobora para o que propõe a lei, em seu artigo 3º, parágrafo único.

O projeto “Sairé mais saudável” citado pelo S1 trata-se de uma política pública municipal, que visa atender as comunidades rurais em situação de vulnerabilidade. Portanto, não está na lei, mas contribui para a integração entre DC e outras políticas setoriais do município.

O S3 aborda a conscientização do gestor municipal promovida pela lei n. 12.608. Essa conscientização não se resume apenas ao gestor, mas a toda população e trata-se de um dos objetivos da lei, em seu artigo 5º, inciso XIII (BRASIL, 2012): “[...] desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre”.

O S3 fala que o município de Barra de Guabiraba recebeu o título “Defesa Civil mais atuante”. Representa uma iniciativa local, que com base em observação direta, é mais um artifício político, que nada acrescenta à eficácia da PNPDEC.

Outro fato que corrobora para a integração exigida pela lei em seu artigo 3º, parágrafo único, é o que o S6 ressaltou: todas as secretarias que receberam o plano de contingência, devem contribuir com as ações de DC no que for solicitado. Utilizar o plano de contingência como ferramenta de integração é algo inovador, mas adotado por apenas um município estudado.

#### **4.2.4 Pergunta 4: A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil pode contribuir para a promoção do Desenvolvimento Sustentável em seu Município?**

##### *4.2.4.1 Categoria (Pergunta 4)*

Após a análise das evidências que os sujeitos entrevistados forneceram, pôde-se elencar as asserções, relacionadas à pergunta 4:

- S1: A PNPDEC visa a promoção de ideias inovadoras; Sairé possui uma usina de reciclagem própria;

- S2: Sairé possui uma usina de reciclagem;
- S3: A DC deve conscientizar a população, como faz o agente de saúde; necessidade de cobrar a efetivação das políticas públicas de ação social, saúde, educação, obras e outras;
- S4: O agente de saúde é o portador de informação e serão treinados para identificar áreas de risco; a população também pode identificar áreas de risco; essa política de informação contribuirá para o desenvolvimento sustentável;
- S5: A secretaria de meio ambiente cede um funcionário para a DC; campanha para retirada de pneus e carros velhos do município;
- S6: A DC contribui para a sustentabilidade, porque a medida que existe algo em desacordo com a política de proteção e DC, ela vai interferir.
- S7: As palestras da assistência social geram sustentabilidade; a população está satisfeita com a presença da DC;
- S8: A limpeza do rio ajuda na preservação do meio ambiente.

#### 4.2.4.2 *Categorias analíticas da “Pergunta 4”*

Tendo em vista que cada entrevistado poderia lançar mais de uma asserção em seus discursos, as categorias analíticas para a questão 4, foram relacionadas a seguir:

- 1) Sairé possui uma usina de reciclagem própria (S1 e S2);
- 2) A PNPDEC visa a promoção de ideias inovadoras (S1);
- 3) A DC deve conscientizar a população; necessidade de cobrar a efetivação das políticas públicas de ação social, saúde, educação, obras e outras (S3);
- 4) Os agentes de saúde serão treinados para identificar áreas de risco; a população também pode identificar áreas de risco (S4);
- 5) A secretaria de meio ambiente cede um funcionário para a DC; campanha para retirada de pneus e carros velhos do município (S5);
- 6) A DC contribui para a sustentabilidade, porque a medida que existe algo em desacordo com a política de PDC, ela vai interferir (S6);
- 7) As palestras da assistência social geram sustentabilidade; a população está satisfeita com a presença da DC (S7);
- 8) A limpeza do rio ajuda na preservação do meio ambiente (S8).

#### 4.2.4.3 “Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 4)

A usina de reciclagem própria no município de Sairé, citada pelos S1 e S2, é um indício de prática de DS. Isso porque, ao tratar os resíduos e devolvê-los ao ambiente de forma melhorada, contribui para a dimensão natural. Também, ao mesmo tempo, que gera emprego e renda para a população contribui para a dimensão econômica e para a dimensão social, pois reduz a incidência de miséria e conseqüentemente, de construções irregulares.

O S1 ao afirmar que a PNPDEC visa a promoção de ideias inovadoras, quer dizer que o DS é uma delas. O DS é citado na lei n. 12.608, em seu artigo 3º, parágrafo único (BRASIL, 2012):

A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Segundo o S3, a DC deve conscientizar a população. Essa afirmação pode ser encontrada na lei n. 12.608, em seu artigo 5º, inciso XIII (BRASIL, 2012): “[...] desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre”. Ele também aborda a necessidade de cobrar a efetivação das políticas públicas de ação social, saúde, educação, obras e outras. Essa efetivação de que ele trata, é fundamental para que a integração com a DC disposta no artigo 3º parágrafo único da lei n. 12.608 aconteça e leve à promoção do DS.

O S4 considera o treinamento dos agentes de saúde como identificadores de áreas de risco. Representa, pois, uma inovação, pois utiliza funcionários de outra secretaria para contribuir com a DC. Além disso, corresponde ao que propõe a lei n. 12608, em seu artigo 3º, parágrafo único. Como também, ele fala que a população pode identificar áreas de risco. Essa afirmação constitui uma diretriz da PNPDEC, expressa na lei em seu artigo 4º, inciso VI (BRASIL, 2012): “[...] participação da sociedade civil”.

De acordo com S5, a DC de Bonito realizou uma campanha de retirada de pneus e carros velhos do município. Trata-se de uma política pública municipal que atende duas dimensões do DS, a natural pois reduz a degradação ambiental causada por esses resíduos e social, pois reduz a possibilidade de doenças causadas pelos mesmos.

O S6 afirma que a DC contribui para a sustentabilidade, porque quando existe algo em desacordo com a lei, ela vai interferir. Mas, o que se vê nos municípios é o desconhecimento da lei e, portanto, a prática equivocada da DC. Dessa forma, em todos os municípios referenciais, a DC contribui apenas parcialmente para a promoção do DS.

Conforme ressalta o S7, as palestras promovidas pela assistência social promovem a sustentabilidade. Isso porque, contribuem para a conscientização da população em relação à DC, o que se trata de um dos objetivos da lei, em seu artigo 5º, inciso XIII (BRASIL, 2012): “[...] desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre”.

A limpeza do rio, citada pelo S8, é uma prática que contribui para o equilíbrio do ambiente e, portanto, para a dimensão natural do DS. Além disso, contribui para a DC, no sentido de remediar os riscos e minimizar os efeitos de desastres ocasionados por vias hidrológicas.

#### **4.2.5 Pergunta 5: O que o(a) Sr(a). acha que deve melhorar na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil para que sua Aplicação seja Eficaz?**

##### *4.2.5.1 Categoria (Pergunta 5)*

Após a análise das evidências que os sujeitos entrevistados forneceram, pôde-se elencar as asserções, relacionadas à pergunta 5:

- S1: Deve haver maior integração entre estado e município; criar uma maneira de notificar os gestores municipais que não cumprem a lei 12.608;
- S2: O governo federal e estadual deveria fiscalizar os municípios e liberar verbas específicas para a DC;
- S3: Após as discussões das conferências estadual e nacional de PDC, acredita-se que haverá uma mudança no sentido de efetivar os agentes de DC; o voluntariado não é eficiente; necessidade que as políticas públicas tratem do uso eficaz dos equipamentos recebidos do Ministério da Integração Nacional; a política deve ser desenvolvida com atenção; necessidade de uma política que seja eficaz nos municípios que não possuem plano diretor e plano de contingência;

- S4: Necessidade de apoio efetivo do governo municipal, estadual e federal nas ações de DC, para que ela seja fortalecida; necessidade de investir na capacitação dos agentes de DC;
- S5: O município necessita de atenção, recursos e apoio;
- S6: O município necessita de apoio e de recursos do governo federal, estadual, CODECIPE e Ministério da Integração Nacional;
- S7: A DC precisa melhorar sua estrutura, ter recursos próprios e mais guias;
- S8: A DC precisa de um espaço próprio e de mais guias para a Operação pipa.

#### 4.2.5.2 *Categorias analíticas da “Pergunta 5”*

Tendo em vista que cada entrevistado poderia lançar mais de uma asserção em seus discursos, as categorias analíticas para a questão 6, foram relacionadas a seguir:

- 1) Criar uma forma de fiscalizar e notificar os municípios que não cumprem a lei 12.608 (S1, S2 e S3);
- 2) Após as discussões das conferências estadual e nacional de PDC, acredita-se que haverá uma mudança no sentido de efetivar os agentes de DC; o voluntariado não é eficiente; necessidade que as políticas públicas tratem do uso eficaz dos equipamentos recebidos do Ministério da Integração Nacional (S3);
- 3) Necessidade de investimento na capacitação dos agentes de DC (S4);
- 4) Necessidade de atenção, apoio e recursos (S2, S4, S5, S6 e S7);
- 5) A DC precisa de estrutura própria (S7 e S8);

#### 4.2.5.3 *“Síntese” das asserções e categorias analíticas (Pergunta 5)*

Os S1, S2 e S3 atestam a necessidade de se criar uma forma de fiscalizar a aplicação da lei n. 12.608. Trata-se de uma consequência da falta de compromisso em cumprir a lei, muitas vezes, as ações de PDC são pautadas no senso comum e sem nenhuma base técnica.

Segundo o S3, acredita-se que com a realização das conferências estadual e nacional de PDC, haverá uma mudança em direção à efetivação dos agentes de DC. Essa efetivação é imprescindível para a continuidade das ações de PDC e atenderia a um dos objetivos da PNPDEC, expressa no artigo 5º, inciso V (BRASIL, 2012): “[...] promover a continuidade

das ações de proteção e defesa civil”.

O S3 acredita que o apoio do voluntariado não é eficiente, porque ainda não existe uma cultura forte do “ser voluntário”, já que as pessoas necessitam trabalhar e receber um salário para sobreviver. Ele também aponta a necessidade de políticas públicas que tratem do uso de equipamentos cedidos pelo Ministério da Integração Nacional. Essa afirmação tem fundamento, porque está em tramitação no Ministério Público, uma denúncia de uso da viatura da DC de Barra de Guabiraba para outros fins, que não os de PDC.

O S4 aborda a necessidade de capacitar os agentes de DC. Essa é uma necessidade presente na lei n. 12.608 em seu o artigo 9º, inciso V (BRASIL, 2012): “[...] oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil”. Mas, mesmo sendo cumprida, o grande problema está no fato de que os agentes de PDC ocupam cargos políticos, que apresentam uma rotatividade de funcionários a cada nova gestão. Então, a capacitação acaba sendo desperdiçada, assim como os recursos empregados na mesma.

Os S2, S4, S5, S6 e S7 apontam a necessidade de apoio, atenção e recursos aos municípios. Essa necessidade já é prevista na lei n. 12.608, mediante o artigo 6, inciso IV (BRASIL, 2012):

[...] apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Como também, no artigo 7º, VIII (BRASIL, 2012): “[...] apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de PDC e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais”. Mas, falta o cumprimento dessas competências, para que as ações de PDC sejam efetivadas.

Segundo os S7 e S8, a DC necessita de estrutura própria para funcionamento. Tais sujeitos pertencem ao município de Gravatá e apontam a dificuldade, porque a DC funciona dependente da secretaria de defesa social, inclusive o próprio coordenador de PDC é o secretário de defesa social. Na observação direta, por sua vez, verificou-se que apenas um dos municípios, Bonito, possuía sede da DC.

## CAPÍTULO 5

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema de estudo do TCC foi:

*Por que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) não é aplicada de forma eficaz pelos competentes órgãos municipais de proteção e defesa civil?*

Por sua vez, em função do problema, emergiu o objetivo geral do estudo: “Analisar a aplicação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) pelas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) dos municípios referenciais do estado de Pernambuco”.

Para se alcançar os objetivos — geral e específicos — utilizou-se o método fenomenológico. Em relação aos procedimentos metodológicos empregados na elaboração do TCC, realizaram-se entrevistas com 8 sujeitos das COMPDEC dos municípios referenciais — incluindo coordenadores e agentes municipais de PDC, além da aplicação de questionários. Também foram utilizadas observações diretas sobre o fenômeno estudado — a aplicação da PNPDEC.

A rigor, a resposta ao problema de estudo foi obtida a partir das evidências coletadas sobre cada objetivo específico.

**Objetivo específico I: Identificar o conhecimento existente sobre a PNPDEC, nas COMPDEC dos municípios referenciais.**

O entendimento sobre os conceitos e definições contidos na lei n. 12.608 foi considerado restrito em relação a quatro sujeitos (S1, S3, S4 e S6). A conformidade observada ainda não é suficiente para uma aplicação eficaz da PNPDEC.

Alguns sujeitos (S2 e S3) cometeram equívocos quanto à lei, o que revela um entendimento distorcido da mesma. O S2 se equivocou ao tratar a lei como um conjunto de políticas, indicando que o mesmo não conhece o conceito de política. Enquanto que o S3 considerou o plano de contingência e a COMDEC, criações da lei n. 12.608, mas sabe-se que

os mesmos, na verdade, são um instrumento e um órgão instituídos antes da implementação da lei.

Os S5 e S7 apresentam uma opinião baseada no senso comum, sem nenhuma base técnica. Esse fato pode ser explicado, porque os cargos de PDC são políticos e, portanto, os seus ocupantes mudam a cada gestão e o investimento em capacitações acaba sendo subutilizado. Já o S8 não detém de conhecimento sobre a lei, o que é extremamente preocupante. Talvez isso explique-se, pela inexistência de uma equipe técnica de PDC no município de Gravatá, já que o agente de PDC trata-se de um guia, que trabalha apenas no apoio à Operação pipa.

Portanto, no que diz respeito ao entendimento sobre a lei, este deixa a desejar. Observou-se que nenhum dos sujeitos apresentou um conhecimento suficiente para a aplicação eficaz da PNPDEC.

**Objetivo específico II: Verificar se as competências exigidas pela PNPDEC são atendidas pelos municípios referenciais.**

Com base nas respostas dos sujeitos entrevistados, muitas ações estão pautadas na lei n. 12.608. Dentre elas, estão: monitoramento de áreas de risco; monitoramento de eventos hidrológicos; preparação para eventos adversos; identificação de ameaças, susceptibilidades e vulnerabilidades a desastres e; orientação e informação às comunidades de risco.

Algumas ações não constam na lei, mas se tratam de políticas públicas municipais. Dentre elas: entrega de casas de taipa reformadas e o aluguel social. Elas visam reduzir o risco de pessoas em situação de vulnerabilidade, solucionando o problema localmente ou realocando os indivíduos, com o objetivo de reduzir a incidência de desastres.

Uma outra ação desempenhada, relatada apenas por três sujeitos, é a que visa a melhoria das condições ambientais de trabalho dos coordenadores e agentes. Essa mudança na infraestrutura possibilitará maior eficácia no desempenho de ações de PDC, no que diz respeito ao atendimento satisfatório ao público e à execução das atividades administrativas relativas a uma COMPDEC.

Uma forma distinta de implementar a DC é através da inclusão de palestras nas escolas, que visam incorporar conceitos de redução de risco de desastre à educação escolar. Dessa forma, possibilita esclarecer as ameaças do município e suas possíveis consequências; conscientizar os moradores das áreas de risco sobre as ações proativas de mitigação das

vulnerabilidades; estimular a discussão sobre o tema dentro das casas, no ambiente familiar e; incentivar a formação de uma cultura de prevenção na sociedade como um todo. Essas palestras são um indício de que os municípios estão começando se adequar as exigências de incluir a “DC nas escolas”, imposta na lei n. 12.608. Embora, ainda não seja instituída como disciplina escolar em nenhum dos municípios avaliados.

O plano de contingência também é considerado uma ação importante, que mesmo não estando na lei, irá possibilitar que os objetivos, diretrizes e competências nela expressas possam ser cumpridos. Já as operações seca e pipa, na verdade, não são consideradas ações, mas programas federais que visam o combate à estiagem e contém ações representativas de DC, como: distribuição de água potável e filtros na zona rural dos municípios.

### **Objetivo específico III: Verificar se as políticas setoriais dos municípios referenciais estão integradas à PNPDEC, com vistas à promoção do DS**

Os S1, S2, S4, S6 e S8 consideram que a PNPDEC está integrada com todas as secretarias do município, dentre elas: educação, saúde, ação social, meio ambiente, planejamento e infraestrutura. Embora essas secretarias contribuam indiretamente com a DC, elas não estão totalmente integradas, pois ainda existe um pensamento retrógrado de que as secretarias trabalham independentemente umas das outras. Alguns poucos exemplos de integração existentes são: a parceria com a secretaria de educação que contribui para a promoção de palestras e que impulsionam a DC nas escolas; e com a secretaria de saúde, implementando o projeto “Sairé mais saudável”, por exemplo.

Uma inovação proposta pelos entrevistados em prol dessa integração é a capacitação dos agentes de saúde para serem agentes de PDC. Embora não seja implementada em nenhum município, já se encontra em fase de projeto. Outra contribuição para a integração é o plano de contingência, pois à medida que todas as secretarias o recebem, cada uma obtém conhecimento sobre suas competências e assim podem contribuir para a PDC.

Os sujeitos entrevistados apresentam várias opiniões sobre a contribuição da integração da DC com outras políticas na promoção do DS. Algumas são pautadas na lei, entre elas: a DC deve conscientizar a população sobre os riscos de desastre; a PNPDEC visa a prática de ideias inovadoras, como o DS; a participação da sociedade civil na identificação de risco e; a conscientização da população através de palestras. Outras opiniões são iniciativas

locais, mas não constam na lei, como: usina de reciclagem; campanha para retirada de pneus e carros velhos e; limpeza do rio.

Ao analisar essas iniciativas locais sob a ótica das dimensões do DS, verifica-se que a primeira atende às três dimensões do DS; a segunda atende à duas dimensões (natural e social) e; a terceira atende às três dimensões do DS. Portanto, por serem ações isoladas, contribuem parcialmente para a promoção do DS.

Um dos sujeitos afirma que a DC contribui para a sustentabilidade, porque quando existe algo em desacordo com a lei, ela vai interferir. Mas, o que se vê nos municípios é o desconhecimento da lei, portanto à prática equivocada da DC.

#### **Objetivo específico IV: Propor aperfeiçoamentos para a aplicação da PNPDEC nos municípios referenciais**

Os principais aperfeiçoamentos para a aplicação da PNPDEC, sugeridos pelos sujeitos estudados são: fiscalização na aplicação da lei; efetivação dos agentes de PDC; eficiência no uso do voluntariado; inclusão de cláusula que trate do uso de equipamentos cedidos pelo Ministério da Integração Nacional; capacitação continuada dos agentes de PDC; necessidade de apoio e recursos do governo estadual e federal e; estrutura própria para funcionamento da DC. Os sujeitos acreditam que se houverem melhorias nesses aspectos, a PNPDEC será aplicada efetivamente e trará benefícios para o município.

#### **Problema do estudo: Por que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) não é aplicada de forma eficaz pelos competentes órgãos municipais de proteção e defesa civil?**

De acordo com os sujeitos abordados no estudo, a PNPDEC não é aplicada de forma eficaz nos municípios, pela falta de:

- Recursos materiais e financeiros;
- Equipe técnica;
- Estrutura própria para a DC;
- Qualificação dos coordenadores e agentes de PDC;
- Conhecimento da lei n. 12.608;

- Reconhecimento do gestor municipal;
- Apoio por parte do governo federal e estadual;
- Fiscalização da aplicação da lei n. 12.608; e
- Consciência da população sobre a importância da DC.

Além de todos os problemas já mencionados acima, observou-se também a integração restrita entre a DC e as outras políticas setoriais, o que compromete parcialmente a promoção do DS.

### **Contribuições acadêmicas**

Abordar a aplicação da PNPDEC, por meio da fenomenologia, possibilitou obter evidências — dados e informações — e, conseqüentemente, gerar conhecimentos sobre os municípios referenciais, através da percepção dos sujeitos principais envolvidos com tal política. Além disso, na atualidade, não há trabalho que trate da aplicação da PNPDEC nos municípios, sob a perspectiva fenomenológica.

A partir das evidências, então, descreveu-se a aplicação da PNPDEC, nos municípios referenciais, apontando: o conhecimento restrito sobre a lei n. 12.608; o cumprimento parcial das exigências impostas na lei; a integração restrita da DC com as outras políticas setoriais municipais; o DS parcialmente construído; as falhas na implementação da lei; e os aperfeiçoamentos para a aplicação da PNPDEC.

Os resultados servem de base para que o Governo Federal, através do Ministério da Integração, possa aperfeiçoar a PNPDEC, principalmente em face da realização, neste ano, da 2ª CNPDC. Além disso, servem para que os coordenadores e agentes de PDC dos municípios referenciais possam entender as falhas que cometem na aplicação da lei, como também, contribuem para que os profissionais ligados à administração pública possam compreender a aplicação de uma PP de DC nos municípios.

### **Limitações**

Devido à complexidade que envolve a abordagem fenomenológica, os resultados aqui apresentados exigem ressalvas quanto às generalizações. De fato, com a utilização de tal abordagem, procurou-se compreender, profundamente, a dinâmica de quatro municípios

referenciais — Barra de Guabiraba, Bonito, Gravatá e Sairé — a partir da percepção de importantes representantes das COMPDEC. A preocupação, porém, é solucionada, ao se utilizar triangulação de evidências para produzir os conhecimentos.

A entrevista semiestruturada, por sua vez, ocasiona uma inibição e insegurança no sujeito entrevistado e, por causa disso, evidências relevantes ao estudo não são relatadas e/ou são omitidas, gerando uma limitação. De qualquer modo, a fim de minimizar esta limitação, utilizaram-se instrumentos diversos para se coletar evidências complementares.

### **Sugestões**

Sugere-se, portanto, que sejam realizadas pesquisas que analisem a aplicação da PNPDEC em outros estados e municípios do Brasil, a fim de que possam ser confirmadas ou não, as evidências do estudo, além de se obter um panorama nacional sobre o tema.

Outra oportunidade de estudo é analisar se os aperfeiçoamentos para a lei n. 12.608, propostos pela 2ª CNPDC, são semelhantes aos evidenciados pelos sujeitos do estudo, no caso seria um estudo comparativo.

## REFERÊNCIAS

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. 5. ed. São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), 2001.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudança da agenda** 21. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

BRANCO, A. M.; MARTINS, M. H. B. **Desenvolvimento sustentável na gestão de serviços públicos: responsabilidade socioambiental e informe social**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012**. Brasília (DF). 2012.

BRAUN, A. A. **A análise do trabalho voluntariado no sistema nacional de defesa civil**. 2006. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil) – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2006.

BRAUN, A. A.; ZANATTA, M.; TREVIZAM, R. **Proteção e defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional**. Texto de Referência. Brasília. 2014.

CARLOS, L. F. S. **A participação comunitária na gestão de riscos e a redução de desastres**. 2006. 192 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil) – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2006.

CARVALHO, R. N; CAVALCANTI, P. B. O debate recente sobre as políticas públicas: o caso da intersetorialidade numa perspectiva compreensiva. **Revista Políticas Públicas**. São Luiz, v. 17, n. 1, p. 161-170, jan./ jun. 2013.

CASTRO, N. de. **A questão ambiental e as empresas**. Brasília (DF): Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). São Paulo: SEBRAE, 2004.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

CHIZZOTTI, A. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/374/37416210.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COSTA, J. M. da. **Sistema de defesa civil do estado de Santa Catarina**. 2006. 126 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil). Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2006.

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

DIAS, R. **Turismo sustentável e meio ambiente**. São Paulo: Atlas, 2003.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, n. 21, p. 211-255, jun. 2000. Disponível em: <<http://desafios2.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

FURTADO, J.; OLIVEIRA, M. de; DANTAS, M. C. SOUZA, P. P.; PANCERI, R. **Capacitação básica em defesa civil**. Florianópolis: CAD UFSC, 2012.

GADAMER, H. G. **O problema da consciência histórica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

GELINSKI, C. R. O. G.; SEIBEL, E. J. Formulação de políticas públicas: questões metodológicas relevantes. **Revista de ciências humanas**, Florianópolis, EDUFSC, v. 42, n. 1 e 2, p. 227-240, abr./ out. 2008. Disponível em: <[http://www.cfh.ufsc.br/~revista/rch42/RCH42\\_artigo\\_10.pdf](http://www.cfh.ufsc.br/~revista/rch42/RCH42_artigo_10.pdf)>. Acesso em: 07 jun. 2014.

GOODE, W. J; HATT, P. K. **Métodos em pesquisa social**. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1969.

HOFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

HUSSERL, E. **A ideia da fenomenologia**. Lisboa: Edições 70, 2000.

HUSSERL, E. **Meditações cartesianas: introdução à fenomenologia**. São Paulo: Madras, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Vocabulário básico de recursos naturais e meio ambiente**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES@**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010a. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=260130&search=pernambuco|barra-de-guabiraba|infograficos:-historico>. Acesso em: 13 jun. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES@**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010b. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=260230&search=pernambuco|bonito|infograficos:-historico>. Acesso: 15 jun. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES@**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010c. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=261200&search=|sair>. Acesso em: 15 jun. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES@**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010d. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=260640&search=pernambuco|gravata|infograficos:-historico>. Acesso em: 16 jun. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE ESTADOS@**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013a. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pe>. Acesso em: 29 jun. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES@**. IBGE: Rio de Janeiro, 2013b. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=260130&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>. Acesso em: 29 jun. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES@**. IBGE: Rio de Janeiro, 2013c. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=260230&search=pernambuco|bonito>. Acesso em: 28 jun. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES@**. IBGE: Rio de Janeiro, 2013d. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=261200&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>. Acesso em: 27 jun. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE CIDADES@**. IBGE: Rio de Janeiro, 2013e. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=260640&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>

lidos:-informa%E7%F5es-completas. Acesso em: 27 jun. 2014.

LIMA, J. N. de A. **Defesa civil na escola**. 2006. 92 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil) – Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres - CEPED, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2006.

LOPES, B; AMARAL; J. N; CALDAS, R. W. **Políticas públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: SEBRAE/ MG, 2008.

LOPES, D. da C.; BARROS, F. A. C. de; FILHO, M. A. B.; SILVA, M. V de O. **Construindo comunidades mais seguras: preparando para a ação cidadã em defesa civil**. Florianópolis: UFSC/ CEPED. Brasília: Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2009, 120p.

MEDEIROS, M. L.; PASSADOR, J. L.; BECHELENI, D. G. A fenomenologia e a pesquisa em turismo: reflexões para aplicação com base no turismo gastronômico. **Turismo – Visão e Ação**, Itajaí, v. 13, n. 1, p. 20-34, 2011.

MI – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO. **Construindo cidades resilientes**. Brasília: MI, 2011. Disponível em: [http://www.mi.gov.br/cidadesresilientes/#pos\\_conteudo](http://www.mi.gov.br/cidadesresilientes/#pos_conteudo). Acesso em: 30 jun. 2014.

MOREIRA, D. A. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

PHILIPPI Jr., A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G. C. **Curso de gestão ambiental**. Barueri: Manole, 2004.

RODRIGUES, A. J. **Metodologia científica**. São Paulo: Avercamp, 2006.

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Studio Nobel e Fundação de Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP), 1993.

SANTOS, A. D. L. dos. **Análise situacional das ações de defesa civil e proposta de educação continuada**. 2006a. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil) – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2006.

SANTOS, G. L. P. **As enchentes no município de Rio Branco**: a atuação da coordenadoria municipal de defesa civil sob a ótica da gestão de risco e da administração de desastres. 2006b. 86 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil) – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2006.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SEIFFERT, M. E. B. **Gestão ambiental**: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. São Paulo: Atlas, 2009.

SEIFFERT, M. E. M. **Gestão ambiental**: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. **Conceito de Programa**. Distrito Federal: SEPLAN, 2011. Disponível em: <http://www.seplan.df.gov.br/orcamento-cidadao/item/1782-conceito-de-programa.html>. Acesso em: 25 jun. 2014.

SOKOLOWSKI, R. **Introdução à fenomenologia**. São Paulo: Loyola, 2004.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.cadernocrh.ufba.br/include/getdoc.php?id=773&article=273&mode=pdf>. Acesso em: 27 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2014.

SOUZA, P. P. de; JUNGLES, A. E.; CARTAGENA, S.; DAUMAU, M. B. L. Ponderações sobre a defesa civil no Brasil e seus desdobramentos futuros na análise da legislação existente. **Revista CCA**, Santa Catarina, ed. 38, p. 1-13, 2011.

UN – United Nations. **United Nations Conference on Environment and Development: Earth Summit**. Disponível em: <<http://www.un.org/geninfo/bp/enviro.html>>. Acesso em: 15 jun. 2014.

VALENÇA, S. **Modelo para elaboração de um sistema de gestão sustentável para um destino turístico de zona costeira**: um estudo em Porto de Galinhas, no município de Ipojuca, em Pernambuco. Recife, 2008. 275 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 2008.

VALENÇA, S.; BASTOS, A. F. da S.; PAZ-E-SILVA, K. M. P e; SALES, D. M. B. Turismo e sustentabilidade: percepção de necessidades de nativos e turistas da Serra Negra (Bezerros - PE), à luz da fenomenologia. **Revista Brasileira de Geografia Física**, Rio de Janeiro, v. 6, p. 1408-1425, 2012.

ZACARIAS, G. M. **As responsabilidades na decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública**. 2005. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Gestão em Defesa Civil) – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2005.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

## APÊNDICE A

### Questionário para coleta de evidências

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)  
NÚCLEO DE GESTÃO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA  
APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EM  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Um Estudo Fenomenológico

### QUESTIONÁRIO

Caro(a) sr(a),

O presente questionário tem por objetivo coletar evidências — dados e informações — sobre os sujeitos que participaram da entrevista, que serviu de instrumento de pesquisa para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO: Um Estudo Fenomenológico”.

Portanto, solicito a sua colaboração para responder às questões abaixo listadas.

Kelly Maria Paz e Silva

### QUESTÕES

Sujeito:

- 1 Nome: \_\_\_\_\_
- 2 Idade: \_\_\_\_\_
- 3 Estado civil: \_\_\_\_\_
- 4 Escolaridade: \_\_\_\_\_
- 5 Profissão: \_\_\_\_\_
- 6 Cargo DC: \_\_\_\_\_
- 7 Experiência DC (anos): \_\_\_\_\_
- 8 Telefones: \_\_\_\_\_
- 9 E-mail: \_\_\_\_\_

**APÊNDICE B****Roteiro de entrevista para coleta de evidências**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)  
 CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)  
 NÚCLEO DE GESTÃO  
 CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA  
 APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EM  
 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Um Estudo Fenomenológico

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS

DADOS E INFORMAÇÕES BÁSICAS

Sujeito:

Data de aplicação:

--	--	--

- 1 O que o(a) Sr(a). sabe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil?
  
- 2 Quais são as principais ações realizadas pela defesa civil de seu município?
  
- 3 A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil está integrada as outras políticas do município? Se “sim”, explique como.
  
- 4 A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil pode contribuir para a promoção do Desenvolvimento Sustentável em seu município?
  
- 5 O que o(a) Sr(a). acha que deve melhorar na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil para que sua aplicação seja eficaz?

**APÊNDICE C****Roteiro para observação direta do fenômeno**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)  
 CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)  
 NÚCLEO DE GESTÃO  
 CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA  
 APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EM  
 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO:  
 Um Estudo Fenomenológico

PROTOCOLO DE OBSERVAÇÃO DIRETA DO FENÔMENO			
OBSERVAÇÃO	SIM	NÃO	Comentários
A COMPDEC funciona em local adequado.			
A COMPDEC possui uma equipe técnica.			
Os coordenadores e agentes de PDC possuem qualificação para trabalhar na área.			
A COMPDEC executa a PNPDEC em âmbito municipal.			
A disciplina PDC está inclusa nos currículos escolares ou a temática é trabalhada pelas escolas.			
A COMPDEC realiza capacitações de PDC, em parceria com o Estado e a União.			
A PDC no município contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável.			
O município possui plano de contingência.			
A COMPDEC realiza exercícios simulados.			
A COMPDEC realiza mapeamento de áreas de risco do município.			
A COMPDEC monitora as áreas de risco do município.			
A COMPDEC mantém a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos.			
A COMPDEC declara situação de emergência e estado de calamidade pública em caso de desastre.			
A COMPDEC mantém a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de PDC do município.			
A COMPDEC estimula a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações de PDC.			

Legenda: COMPDEC: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; e PDC: Proteção e defesa civil.

## APÊNDICE D

### Análise fenomenológica das evidências, com base na compreensão hermenêutica de Gadamer (2003)

**Quadro 2: Nova compreensão da descrição do Sujeito 1**

Descrição do todo ("coisa mesma")	Interpretação (partes relevantes)	Nova compreensão (essência da "coisa mesma")
<p><i>Resposta 1:</i> A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil quando aplicada corretamente, ela vai assegurar uma aplicação é, de forma política essencial ao desenvolvimento de ações de defesa civil, mas quando não aplicada corretamente seguindo a lei 12.608, ela vai ocasionar uma série de problemas, induzindo a ineficiência ou a ineficácia de uma promoção de desenvolvimento sustentável na defesa civil, ocasionando percas para a população e consequentemente para o governo municipal.</p>	<p>A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil quando aplicada corretamente vai garantir o desenvolvimento da defesa civil; quando não aplicada corretamente ocasiona muitos problemas e compromete a promoção do desenvolvimento sustentável, gerando prejuízos ao município.</p>	<p>A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil quando bem aplicada garante o desenvolvimento da defesa civil e contribui para o desenvolvimento sustentável.</p>
<p><i>Resposta 2:</i> As principais ações realizadas pela defesa civil do município de Sairé se compreendem em mapeamentos urbanísticos e rurais, se compreendendo em mapear áreas e riscos e vulnerabilidades encontradas nas regiões, além de oferecer a população, um melhor atendimento a possíveis ocorrências e preparar os mesmos para o enfrentamento destas, evitando danos e percas para as famílias que ali residem.</p>	<p>As principais ações são: mapeamento de risco e vulnerabilidade na zona rural e urbana; atendimento a eventos adversos; preparação da população para enfrentar esses eventos, evitando danos e prejuízos.</p>	<p>As principais ações da defesa civil de Sairé são: mapeamento de risco e preparação para enfrentamento de eventos adversos.</p>
<p><i>Resposta 3:</i> Atualmente, a defesa civil de Sairé ela tem uma integração sim e está buscando formas de avançar com essas integrações políticas, tanto para aumentar o rendimento da defesa civil como para aumentar o rendimento das demais secretarias interligadas. Um exemplo que podemos citar é no caso a defesa civil nas escolas, nós acabamos de fechar a parceria com a secretaria de educação do município, para promover cursos e palestras é nas escolas, possibilitando aos jovens que ali estudam, uma adequação e um aprimoramento da aprendizagem referente ao tema, evitando com isso. Temos também uma parceria com a secretaria da</p>	<p>A defesa civil está integrada às outras políticas e essa integração tende a aumentar; a defesa civil acabou de fechar uma parceria com a secretaria de educação, com o objetivo de promover a defesa civil nas escolas, através de cursos e palestras; a defesa civil também firmou uma parceria com a secretaria de saúde para formar os agentes de saúde como agentes de defesa civil, aumentando o poder de resposta; isso também acontece na zona rural, através do projeto "Sairé mais saudável".</p>	<p>A defesa civil está integrada às outras políticas, secretarias do município. Como exemplo, tem-se: a promoção da defesa civil nas escolas, a capacitação dos agentes de saúde para serem agentes de defesa civil e o projeto "Sairé mais saudável".</p>

<p>saúde, através da qual estaremos formando os agentes, os agentes de saúde, para atuar também como agentes de defesa civil no município, aumentando nossa ação, nosso poder de resposta à população mais carente do município e incluindo a população rural, no âmbito é, do Sairé mais saudável, que é um projeto que nós estamos investindo.</p>		
<p><i>Resposta 4:</i> A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil também visa uma criação e reformulação de ideias que possam trazer melhorias ao município. Então, para contribuir com essa política, a defesa civil de Sairé está criando métodos para conter o avanço da estiagem no município através de programas eficazes e sustentáveis de utilização de energia. Também, o município de Sairé compreende também na contribuição para o tratamento de um programa de resíduos sólidos, Sairé é o único município do, do Pernambuco, de Pernambuco que tem uma usina de reciclagem própria e nós acomodamos todos os resíduos gerados no município em um ambiente, onde lá ele será tratado e devolvido em forma de geração de emprego e renda ao município.</p>	<p>A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil também visa a promoção de ideias inovadoras para o município; a defesa civil está criando alternativas para lidar com a estiagem; uso de métodos sustentáveis de energia; Sairé é o único município que tem uma usina de reciclagem própria, que gera emprego e renda.</p>	<p>A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil visa a promoção de ideias inovadoras; Sairé possui uma usina de reciclagem própria.</p>
<p><i>Resposta 5:</i> O que deve melhorar na Política Nacional deve ser maiores engajamentos do estado com o município, envolvendo fiscalizações periódicas e decorrentes dessas fiscalizações, existir alguma maneira de notificar o gestor do município, notificando de maneira a cobrar maiores atitudes do governo municipal, para com que não seja deixado em segundo plano e que seja aplicado de maneira efetiva todas as ações que são, que estão previstas na lei 12.608, voltada a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.</p>	<p>Deve haver maior engajamento entre estado e município; fiscalizações periódicas; criar uma maneira de notificar o gestor municipal, para que este não deixe a defesa civil em segundo plano e aplique a lei 12.608 de forma efetiva.</p>	<p>Deve haver maior integração entre estado e município; criar uma maneira de notificar os gestores municipais que não cumprem a lei 12.608.</p>

Fonte: a autora.

### Quadro 3: Nova compreensão da descrição do Sujeito 2

Descrição do todo ("coisa mesma")	Interpretação (partes relevantes)	Nova compreensão (essência da "coisa mesma")
<p><i>Resposta 1:</i> Vai ser um conjunto de normas e políticas saudáveis para serem aplicadas diretamente na defesa civil.</p>	<p>Conjunto de normas e políticas saudáveis para serem aplicadas na defesa civil.</p>	<p>Conjunto de normas e políticas a serem aplicadas na defesa civil.</p>
<p><i>Resposta 2:</i></p>	<p>As ações estão voltadas para o</p>	<p>A principal ação é o controle da</p>

As principais ações realizadas aqui em Sairé, está voltada com as ações de controle do carro pipa da operação seca do governo do estado.	controle da operação seca do governo estadual.	Operação Seca.
<i>Resposta 3:</i> Atualmente a defesa civil daqui de Sairé está integrada com outras políticas sim no município e exerce papel fundamental no desenvolvimento de cada secretaria.	A defesa civil está integrada as outras políticas do município e contribui para o desenvolvimento de cada secretaria.	A defesa civil está integrada às outras políticas, secretarias do município.
<i>Resposta 4:</i> A Política Nacional pode contribuir sim com o desenvolvimento sustentável. Essa contribuição está se dando no município de Sairé, através de uma usina de reciclagem, que foi criada pelo próprio município, para atender as necessidades que o município tem para o enfrentamento desse problema nacional.	A Política Nacional pode contribuir para o desenvolvimento sustentável; Sairé conta com uma usina de reciclagem, criada pelo próprio município.	Sairé possui uma usina de reciclagem.
<i>Resposta 5:</i> O que deve melhorar seria a aplicação de uma forma de fiscalização, por parte do estado e da federação. Como também uma liberação de verba específica para as ações de defesa civil no município.	Deveria existir uma fiscalização por parte do governo estadual e federal; liberação de verba específica para a defesa civil.	O governo federal e estadual deveria fiscalizar os municípios e liberar verbas específicas para a defesa civil.

Fonte: a autora.

#### Quadro 4: Nova compreensão da descrição do Sujeito 3

<b>Descrição do todo (“coisa mesma”)</b>	<b>Interpretação (partes relevantes)</b>	<b>Nova compreensão (essência da “coisa mesma”)</b>
<i>Resposta 1:</i> Bem, na minha pouca experiência, que eu tenho como defesa civil é, a lei 12.608 que foi criada em 2012 né, isso por conta da, da grande enchente, grande inundação, que a gente teve em 2010, o desastre que, que foi na Mata Sul todinha, aí eu vi que o governo federal, ele teve essa iniciativa de se criar parâmetro para redução de riscos né, devido a grande perda tanto material quanto de vida, é nas ações de defesa civil e na redução dos riscos pra que os municípios que foram mais atingidos e outros não é, viessem a fazer o seu planejamento e com isso foi criado vários métodos, como plano de contingência, a própria organização de defesa civil que não existia, a gente dependia totalmente do estado, na questão de governo, é nos recursos, como bombeiros, polícia militar, polícia rodoviária. Era esses órgãos, que dava, porque eram esses órgãos que davam mais apoio as defesas civis,	A lei 12.608 foi criada em 2012, com consequência do grande desastre de 2010, que atingiu a Mata Sul; a lei criou um parâmetro para redução de riscos; suscitou o planejamento em defesa civil; foi criado o plano de contingência; foi organizada a defesa civil, pois o município dependia do estado; os bombeiros, a polícia militar e a polícia rodoviária davam apoio, pois não existia defesa civil; criação das COMDEC; criação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com a emenda constitucional; foi um avanço, pois em 2010, o município sofreu muito com o desastre.	Em virtude do grande desastre de 2010, foi criada em 2012, a lei 12.608. Ela criou um parâmetro para redução de riscos, suscitou o planejamento em defesa civil, criou o plano de contingência, organizou a defesa criou as COMDEC. Agora, deu-se a criação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

<p>que não tinha defesa civil né, as cidades que enfrentaram essas grandes inundações é, por desastre natural e desastre também provocado pelo homem e se fez necessário fazer, através dessa lei a organização desses órgãos né, foram criadas as COMDEC e agora com a nova emenda constitucional que teve, houve agora a criação das COMPDEC, que é a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Foi um avanço muito grande né, em 2010, a gente sofreu desesperadamente com o que aconteceu, principalmente aqui em Barra de Guabiraba, posso falar com mais prioridade, que é meu município, que eu conheço.</p>		
<p><i>Resposta 2:</i> É, as ações principais de defesa civil pela Coordenadoria hoje aqui no município, a gente fez todo o mapeamento de área de risco aqui do município, ainda tá em conclusão. É, atualização do plano de contingência, que foi feito em 2010, após a enchente que teve. É, e o monitoramento através dos equipamentos que nós recebemos do Ministério da, da Integração Nacional e através também da, foi impulso dessa lei 12.608 que, é, fez com que o governo federal, ele investisse mais nas defesa civil do município, apesar de não ser todas hoje, beneficiada. E, os principais trabalhos hoje da defesa civil do município é trabalhar a orientação nas comunidades de área de risco, que hoje nós temos rua da barreira, é rua da palha, é o calango, que são tanto é, o risco lá é por deslizamento de massa, como também uma questão de saúde pública, que junto as secretarias, os demais órgãos do município, a gente tem tentado trabalhar. E, na verdade hoje, mesmo o plano de contingência, mesmo a defesa civil existir a partir de 2010, é, hoje ela vem ganhando é, mais foco né, a comunidade tem reconhecido mais o trabalho, que a gente tem tentado é, trabalhar essa palestra, essa dinâmica com as outras secretarias, com a secretaria de obras, a secretaria de saúde, é as escolas do município, que já estamos com o calendário de agendamento e a própria estrutura da defesa civil, que</p>	<p>Mapeamento de área de risco; atualização do plano de contingência, que foi feito em 2010; monitoramento através dos equipamentos recebidos do Ministério da Integração Nacional. A lei 12.608 impulsionou o investimento do governo federal nos municípios, embora seja restrito; os principais trabalhos estão voltados para a orientação nas comunidades em situação de risco; a defesa civil vem ganhando mais foco e reconhecimento da comunidade; a defesa civil trabalha de forma dinâmica com as outras secretarias; a defesa civil terá um prédio próprio; a defesa civil conta com GPS, tablet, que fazem parte de um <i>kit</i> disponibilizado pelo Ministério da Integração, além de uma viatura; a identificação de casas de taipa que apresentam danificação; benefício do aluguel social, para as famílias das casas danificadas; doação de lonas para solucionar problema de deslizamento de massa; parceria com o poder judiciário para recebimento de cestas básicas; no momento, a defesa civil está firmando uma parceria com o Ministério Público, para que os recursos de penas alternativas sejam</p>	<p>As principais ações são: mapeamento de risco, atualização do plano de contingência, monitoramento através dos equipamentos e viatura recebidos do Ministério da Integração Nacional, orientação nas comunidades de risco, identificação de casas de taipa com danificação, aluguel social, doação de lonas, limpeza e assoreamento do rio e limpeza de galerias; a defesa civil trabalha de forma dinâmica com outras secretarias e terá um prédio próprio; ela trabalha em parceria com o poder judiciário, no recebimento de cestas básicas e com o Ministério Público, para recebimento dos recursos de penas alternativas; também tem parceria com o ITEP e LAMEPE, para monitoramento da barragem.</p>

<p>nós não tínhamos né, nós funcionamos hoje aqui no prédio anexo a prefeitura, numa sala anexa e hoje a defesa civil do município tem um prédio próprio, que está em reforma é, eu acho que daqui a um mês, mais ou menos a gente deve tá inaugurando ele pra melhorar o aprimoramento e hoje a gente dispõe de GPS, todo equipamento de tecnologia, GPS, tablet, que é um dos Kit que a defesa civil é, do estado disponibilizou pra gente, o Ministério da Integração. É, a viatura também, que dá um suporte muito bom pra gente né e todo equipamento de ponta, primeira linha e nós conseguimos fazer a cobertura disso aí. E uma das ações da defesa civil também é que nós fazemos a, a identificação de casas que devido a quantidade de chuvas que tem caído ultimamente, algumas casas por serem de taipa, não serem de alvenaria, apresentam danificações, rachaduras e até algumas chega a desabar e quando a defesa civil, ela é acionada, a gente vai até o local, faz um relatório técnico, manda um parecer, para que o engenheiro dê outro parecer e de imediato, é encaminhado à secretaria de assistência social, para que essas famílias sejam abrigadas em outra casa e beneficiadas com o aluguel social. Como também, fazemos a doação de lonas, que recebemos da casa militar, da CODECIPE, a cobertura dessas barreiras também, que fazem deslizamento de massa. Temos também a parceria com é, com o poder judiciário, na questão de doações de cestas básicas, pra que a gente possa fazer as doações aquela família que tá passando necessidade de alimento. Agora to tentando firmar uma parceria com o Ministério público, para doação de recursos é, materiais no caso, como tijolo, cimento, que são as doações de penas alternativas, que sejam revertido para o município, para quem a gente possa ajudar essas famílias também e reduzindo assim o risco né. Um dos outros grandes riscos que a gente tem enfrentado no município é a questão da barragem né, que também estamos fazendo um monitoramento junto ao ITEP e o LAMEPE, que é a grande</p>	<p>revertidos para o município; monitoramento da barragem, junto ao ITEP e LAMEPE, devido a quantidade de areia e brita, provenientes da usina industrial; limpeza e assoreamento do rio; limpeza de galerias; o próximo projeto é a implantação da defesa civil nas escolas; até o final de novembro, o mapeamento de risco do município estará concluído.</p>	
--	---	--

<p>quantidade de areias e de brita, que foi posto na usina industrial e isso preocupava as pessoas do município, porque, é as pessoas tavam preocupada por conta do grande quantidade de areia e de brita na, na, no assoreamento do rio e se a gente tivesse um inverno mais pesado, que graças a Deus, não teve, é, correria o risco de é, essa, essa areia, essa brita escorrer para o rio, é, fazendo com que a inundação seja maior, do que a última de 2010. É, e pensando nisso também, a defesa civil do município procurou o prefeito, o gestor municipal, pra fazer o adiantamento da limpeza do rio né, do assoreamento, da limpeza do rio. Foi feito é, toda limpeza do rio, agora nós estamos já nas galerias também, que é pra quando as águas é, é vier cair, a questão de chuva, a quantidade ser muita, a gente tá com o acesso do rio livre, pra que não venha acontecer inundação. E o próximo projeto da defesa civil é trabalhar nas escolas, com palestras educativas é, já consegui levar até um dos sítios da zona rural também, já fiz mapeamento de um e eu acredito que a partir de novembro por aí, a gente já deve tá com todo mapeamento de área de risco concluído e o município é, com, com as suas áreas de risco toda mapeada.</p>		
<p><i>Resposta 3:</i> O Plano Nacional de Defesa Civil é, junto com essas política pública, ela tem ajudado a integrar sim né, porque é através dessa lei, da 12.608 que a gente tem conscientizado principalmente os gestores né. Hoje, a defesa civil do município, ela recebeu da câmara também é, o título de uma defesa civil mais atuante no município, é devido aos nossos trabalhos e fazer com que os gestores também reconheça a importância da defesa civil, é levando em consideração a enchente de 2010, que a gente retrata pra isso. Então, a política pública é do estado, nas três esferas municipal, estadual e federal, ela tem sim se integrado as ações do município, hoje é necessário sim trabalhar mais o gestor né, que são os ordenadores de despesa, que na verdade é, é com que a gente conta pra fazer a, a, a parte principal, que é</p>	<p>A lei 12.608 ajuda a integrar, porque conscientiza os gestores; a câmara do município concedeu o título de “defesa civil mais atuante”; a política pública nas três esferas: municipal, estadual e federal tem se integrado às ações do município; necessidade de trabalhar o gestor, para que ele contribuía para a resolução do problema.</p>	<p>A lei 12.608 suas três esferas (municipal, estadual nacional) ajuda a integrar, porque conscientiza o gestor, mas ainda tem-se a necessidade de trabalhar mais essa conscientização; a câmara do município concedeu o título “defesa civil mais atuante”;</p>

a resolução do problema.		
<p><i>Resposta 4:</i> Sim. Eu acho que a defesa civil, eu trato ela como se fosse o agente de saúde né, ela trabalha da porta da frente a porta da cozinha, então no trabalho de conscientização da população, no trabalho mesmo, até na própria mão de obra, do incentivo e cobrando dos órgãos competentes do municípios é as políticas públicas de, de ação social, de saúde, de educação e de obras e de outras secretarias, elas sejam mais efetivadas, no sentido de dar mais apoio a essas famílias, pra que a gente venha a ter realmente é, essa efetivação do nosso trabalho.</p>	<p>A defesa civil é como o agente de saúde, que deve trabalhar na conscientização da população; necessidade de cobrar aos órgãos competentes, que as políticas públicas de ação social, saúde, educação, obras e outras sejam efetivadas.</p>	<p>A defesa civil deve conscientizar a população, como faz o agente de saúde; necessidade de cobrar a efetivação das políticas públicas de ação social, saúde, educação, obras e outras.</p>
<p><i>Resposta 5:</i> O que deve melhorar pra que essas aplicações sejam mais efetivas e, que aja uma, uma mudança, eu acredito que agora após a, a segunda conferência estadual e a federal que vai haver agora em novembro, é deva-se mudar na questão da efetivação dos agentes de defesa civil, porque o estado, o município e o governo federal, ele investe é, uma devastação de dinheiro na qualificação, na especialização desses agentes de defesa civil e nas coordenadoria, só que quando entra outro gestor, são formadas novas equipes. Então, é, isso faz com que todo trabalho que foi desenvolvido, ele volte a estaca zero, do início, porque são novas pessoas que vão entrar sem muito conhecimento da área de defesa civil. O trabalho voluntariado ele não funciona de forma eficiente, porque a gente sabe que as pessoas necessitam é, de um ordenado pra que possam desenvolver seu trabalho efetivo. Então, as políticas públicas elas devem ter uma visão maior é, na eficácia dos seus materiais, que são recebidos através do Ministério da Integração Nacional e com os próprios agentes de defesa civil, para que aja uma efetivação de todos eles, pra que eles venham desenvolver os seus trabalhos de uma forma contínua, não que venha ser interrompido, que as suas experiências sejam passadas cada vez mais, e daí com essa criação hoje, como existe hoje é os grandes centros, das COMPDEC, das</p>	<p>Acredita que após a conferência estadual de proteção e defesa civil e a nacional, que vai acontecer, deva-se mudar no sentido de efetivar os agentes de defesa civil; os governos municipal, estadual e federal investem na qualificação dos agentes e quando muda a gestão, muda a equipe e volta-se a estaca zero; o trabalho voluntariado não é eficiente, pois as pessoas precisam de um salário; as políticas públicas devem visar um uso eficaz dos equipamentos recebidos do Ministério da Integração Nacional; efetivação dos agentes de defesa civil para garantir a continuidade do trabalho; COMPDEC e defesa civil na comunidade deve trabalhar defesa civil no conhecimento como um todo; para que o trabalho seja eficaz, precisa que a política seja desenvolvida com atenção; necessidade de uma política que seja eficaz em relação aos municípios que não possuem plano de contingência e plano diretor; a falta de um plano diretor pode gerar construções irregulares; necessidade de uma visão de futuro quanto às construções, por parte das autoridades competentes.</p>	<p>Após as discussões das conferências estadual e nacional de proteção e defesa civil, acredita-se que haverá uma mudança no sentido de efetivar os agentes de defesa civil; o voluntariado não é eficiente; necessidade que as políticas públicas tratem do uso eficaz dos equipamentos recebidos do Ministério da Integração Nacional; a política deve ser desenvolvida com atenção; necessidade de uma política que seja eficaz nos municípios que não possuem plano diretor e plano de contingência.</p>

<p>coordenadorias municipais e também das chamadas é, defesa civil na comunidade, pra que as pessoas, associações é, governamental e não governamental e a população em si, venha também trabalhar defesa civil no conhecimento como um todo. E, é pra, pra que a gente possa também fazer um trabalho mais eficiente no município, é necessário que essa política ela venha ser desenvolvida com mais atenção né, a partir do ponto de vista que a gente tem assistido em televisões, jornais aí. A gente tem visto que é, grandes municípios, por não haver, não apenas por não haver o plano de contingência como também o plano diretor do município, que trabalha também a questão da urbanização, é das construções hoje, que muitas delas são irregulares e principalmente, em área de risco, ele faça com que os municípios é, o estado e até mesmo o governo federal, ele tenha uma política mais efetivada em relação a isso, em trabalhar com que os prefeitos, os gestores municipais, secretário e também coordenadores, eles possam ter a visão de futuro né, fazer hoje construções que no futuro não venha por em risco a vida de, das pessoas.</p>		
---	--	--

Legenda: COMDEC: Comissão Municipal de Defesa Civil; COMPDEC: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; ITEP: Instituto de Tecnologia de Pernambuco; GPS: *Global Positioning System*; e LAMEPE: Laboratório de Meteorologia de Pernambuco.

Fonte: a autora.

#### Quadro 5: Nova compreensão da descrição do Sujeito 4

Descrição do todo ("coisa mesma")	Interpretação (partes relevantes)	Nova compreensão (essência da "coisa mesma")
<p><i>Resposta 1:</i> Em relação à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil a partir de 2010 devido a ocorrência do desastre ambiental que vitimou a população da mata sul e agreste de Pernambuco houve uma grande preocupação pela parte do governo federal, estadual e municipal também no que diz respeito as ações de prevenção e monitoramento desses desastres naturais. A partir daí em 2012 criou-se a lei 12.608 que trata de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar esses desastres.</p>	<p>O desastre ambiental de 2010 vitimou a mata sul e agreste de Pernambuco e suscitou a preocupação do governo quanto às ações de prevenção e monitoramento de desastres naturais; Em 2012 foi criada a lei 12.608, que trata de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres</p>	<p>O desastre ambiental de 2010 suscitou a preocupação do governo e levou em 2012, a criação da lei 12.609, que se trata de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres.</p>
<p><i>Resposta 2:</i> Em relação as ações realizadas pela</p>	<p>Parceria com a prefeitura na reforma do prédio; vistoria e</p>	<p>As principais ações são: reforma do prédio, monitoramento de áreas de</p>

<p>defesa civil no município aqui em Barra de Guabiraba a gente pode citar a parceria com a prefeitura na reforma do prédio, as vistorias em áreas de risco, o monitoramento dessas áreas também, o aluguel social que é pago as famílias abrigadas, o assoreamento do rio e a limpeza das galerias, a entrega das casas que antes eram de taipas e foram reformadas, as palestras educativas, enfim, uma série de ações que vem sendo realizadas pela defesa civil nessa nova coordenação agora aqui em Barra de Guabiraba.</p>	<p>monitoramento de áreas de risco; aluguel social; assoreamento do rio e limpeza de galerias; entrega de casas de taipa reformadas e; palestras educativas.</p>	<p>risco, aluguel social, assoreamento do rio e limpeza de galerias, entrega de casas de taipa reformadas e palestras educativas.</p>
<p><i>Resposta 3:</i> A integração como essa lei veio dar obrigatoriedade aos municípios de executá-la então a partir daí foi fortalecido esta participação, essa integração dos outros setores do município aqui, como as secretarias de educação, nós vamos realizar palestras nas escolas, a secretaria de educação ela se mobiliza no intuito de ajudar, nós pensamos até em fazer recentemente um simulado de desastres nas escolas que ficam em áreas de risco tal e tanto a secretaria de saúde com seus agentes de saúde que são formadores de certa forma, de opinião da população e a parceria que nós temos aqui no município é essa nós planejamos integrar todas as secretarias, seja obras, saúde, educação, todas elas para trabalhar em prol da defesa civil, assim, em relação a nossa participação na defesa civil, a importância de todas elas para a defesa civil.</p>	<p>A lei veio trazer obrigatoriedade à integração das políticas; essa integração acontece nos outros setores do município, como na secretaria de educação, através de palestras nas escolas; a secretaria de saúde contribui através dos agentes de saúde, que são formadores de opinião da população; planeja integrar todas as secretarias para trabalhar em prol da defesa civil.</p>	<p>A integração acontece entre a defesa civil e os outros setores do município; a educação, com as palestras nas escolas; a saúde, com os agentes de saúde, que são formadores de opinião.</p>
<p><i>Resposta 4:</i> Bom, em relação ao desenvolvimento sustentável, essa política, ela pode nos favorecer a partir do momento em que o agente de saúde que é a porta de informação da nossa ação em relação a secretaria de saúde nos passa informação tanto em relação a área de saúde, quanto ao meio ambiente, onde aquela pessoa mora e tal e aí a gente vai a partir daí é fazer um plano para aquela determinada área, se aquela é uma área de risco, a gente vai treinar o agente de saúde em relação a ele já observar, porque na verdade a própria população ela mesmo identifica as áreas de risco, ela mesmo que informa, oh a minha casa está caindo, tem uma barreira</p>	<p>O agente de saúde é a porta de informação, ele passa informações sobre saúde, meio ambiente. A partir das informações, a defesa civil irá determinar se é uma área de risco; Os agentes de saúde serão treinados para identificar áreas de risco; A própria população pode contribuir, pois ela consegue identificar as áreas de risco; A política de informação vai favorecer a prática do desenvolvimento sustentável real.</p>	<p>O agente de saúde é o portador de informação e serão treinados para identificar áreas de risco; a população também pode identificar áreas de risco; essa política de informação contribuirá para o desenvolvimento sustentável.</p>

<p>próxima a minha casa, e como o agente de saúde é uma porta de entrada, porque ele está todos os dias nessas residências, ele conhece a área dele como ninguém então a partir daí, essa política de informação vai nos favorecer em relação a praticar um desenvolvimento sustentável executável, que seja real, não uma coisa fantasiosa, uma coisa mais prática e que dê mais resultados a população.</p>		
<p><i>Resposta 5:</i> Necessita-se de um apoio completo, efetivo as ações de defesa civil porque as pessoas ainda encaram a defesa civil como se fosse mais um setor da prefeitura, que não é muito respeitado, muito valorizado, as pessoas veem defesa civil como um setor da prefeitura onde trabalha fulano e fulano, que são conhecidos geralmente em cidades pequenas como barra de Guabiraba, aí não ligam muito para isso, só vai aceitar a defesa civil na íntegra quando é na época do desastre. É como: as pessoas nunca gostam da polícia, mas quando precisam, é a melhor que tem. Então, a defesa civil, eu vejo que falta isso aí, falta apoio por parte do governo municipal, estadual, federal, apoio e ações que valorizem mais a defesa civil. Investimento na área, em capacitação para os agentes de defesa civil, para que esses agentes possam ser valorizados pela população, basicamente tudo se resume ao apoio, porque a gente lida com uma coisa muito íntima, muito sensível que é a situação financeira das pessoas, a situação habitacional, onde a pessoa mora, porque ela tá morando, se ela tem outro lugar para ir. Geralmente as pessoas na cidade não tem o conhecimento de que construir uma casa as margens do rio, como aconteceu em Palmares, naquele desastre em 2010, fazer uma casa na beira do rio, fazer uma casa próximo a uma barreira, não sabe o que é deslocamento de massa, não sabe... as pessoas não têm ideia do que seja isso e que acham que nunca vai acontecer, as pessoas plantam bananeira por exemplo nas barreiras, então elas precisam ter esse conhecimento. A defesa civil precisa cada vez mais ser fortalecida para que</p>	<p>Necessidade de um apoio efetivo às ações de defesa civil; as pessoas encaram a defesa civil como mais um setor da prefeitura, só vão valorizar no momento do desastre; falta de apoio do governo municipal, estadual e federal; Necessidade de investir na capacitação dos agentes de defesa civil; a defesa civil lida com algo muito delicado, a situação financeira e habitacional das pessoas; a defesa civil precisa ser fortalecida, para ser executada com prazer pelos agentes e bem recebida pelas pessoas.</p>	<p>Necessidade de apoio efetivo do governo municipal, estadual e federal nas ações de defesa civil, para que ela seja fortalecida; necessidade de investir na capacitação dos agentes de defesa civil.</p>

isso tenha bom resultado, para que seja executado com prazer tanto pelos agentes de defesa civil e seja recebido com muito prazer por parte da população.		
---	--	--

Fonte: a autora.

#### Quadro 6: Nova compreensão da descrição do Sujeito 5

Descrição do todo (“coisa mesma”)	Interpretação (partes relevantes)	Nova compreensão (essência da “coisa mesma”)
<p><i>Resposta 1:</i> É muito importante a, a regulamentação da, da lei 12.608, que regulamenta a defesa civil. É importante a defesa civil, é importante as atribuições da defesa civil. É muito válido, inclusive nas questões de emergência, como seca, como enchente. Agora, o problema é que o governo federal não cumpre também com as necessidades dos municípios. Por exemplo, aqui, até agora nós fomos beneficiados só com caixa d’água, 250 caixa d’água, que foi importante, mas nós precisava de mais 1000, como também cisternas, não foi liberado pra Bonito é, fizemos um projeto de, de abertura de um canal é aqui na cidade, que esse canal é quem faz com que a cidade, parte da cidade seja alagada, com a desobstrução desse canal vai evitar que a cidade seja alagada, ter a ponto de alagamento, mandamos esse plano de contingência para o ministério da integração nacional é até agora não soubemos resposta de nada, foi um valor de 300 mil, o projeto teve o valor de 300 mil e não foi liberado nenhum centavo até agora. Até porque a presidente anuncia uma coisa na mídia e na parte técnica, na parte técnica é outra, não foi liberada nenhuma ação pra Bonito.</p>	<p>A lei 12.608 é muito importante, pois regulamenta a defesa civil; a lei é válida, principalmente em questões de emergência; o governo federal não atende as necessidades dos municípios; o município recebeu 250 caixas de água, mas não foi suficiente; foi feito um projeto de desobstrução de um canal no valor de 300 mil e enviado ao Ministério da Integração, mas ainda não se obteve resposta nem recurso; a presidente anuncia uma coisa na mídia e na prática acontece outra.</p>	<p>A lei 12.608 é muito importante, principalmente em questões de emergência; foi feito e enviado para o Ministério da Integração, um projeto para desobstrução de um canal, mas não se obteve resposta; o governo anuncia uma coisa na mídia, mas na prática acontece outra.</p>
<p><i>Resposta 2:</i> O monitoramento das áreas de risco, é o pessoal dos bombeiros tem dado aqui muita assistência, questão de incêndio, eles têm ajudado muito. No plano é, no nosso plano de contingência, nós, nós fizemos, demarcamos tudo isso, mostramos tudo isso. Agora, precisa mais da, de mais ação do, do estado.</p>	<p>Monitoramento das áreas de risco; assistência dos bombeiros; o plano de contingência demarca as áreas de risco; necessidade de ação do estado.</p>	<p>As principais ações são: monitoramento das áreas de risco e plano de contingência.</p>
<p><i>Resposta 3:</i> Existe uma integração da, da prefeitura integral, com a ação social, saúde, infraestrutura, secretaria de</p>	<p>Existe uma prefeitura integral, com a ação social, saúde, infraestrutura e obras; a secretaria de ação social tem a</p>	<p>Existe uma prefeitura integral; a ação social possui cadastros importantes para a defesa civil; a secretaria de obras possui</p>

<p>obras. A secretaria de ação social, ela tem a pessoa, que trabalha com assistente social, ela tem o CRAS, ela tem o PETI, ela, ela participa, ela tem o cadastro das pessoas que foram atingido pela, pelas enchentes de dois mil, da estiagem, daquela que houve aquelas enchentes, como é que chama aquilo ali, tem o cadastro daquelas pessoas que recebem recurso do governo estadual pela estiagem, ela tem a relação daquele pessoal do, do programa reconstrução, tem esses cadastros todos e é, é integrado com a defesa civil. A secretaria de obras também, quando nós precisamos aqui de equipamento da prefeitura, por exemplo, máquina, equipamentos da prefeitura, a secretaria de obras está com pessoal, com mão de obra, com tudo participando. A secretaria de educação também ela dispõe os prédios públicos, para que a gente possa fazer reunião, para que a gente possa a necessidade de usar como abrigo, de escolas, colégios.</p>	<p>assistente social, o CRAS, o PETI, o cadastro das pessoas atingidas por enchente e estiagem, o cadastro das pessoas que recebem recursos do estado, devido a estiagem e o cadastro do programa reconstrução; a secretaria de obras disponibiliza máquinas, equipamentos e mão de obra; a secretaria de educação disponibiliza os prédios públicos para reuniões ou para serem utilizados como abrigos.</p>	<p>equipamentos e mão de obra; a secretaria de educação disponibiliza os prédios públicos.</p>
<p><i>Resposta 4:</i> É inclusive eu esqueci de dizer, a, a secretaria que me dá mais apoio é a de meio ambiente, que tem o Jobson, que é o técnico operacional da defesa civil, é cedido da secretaria de meio ambiente. Nós trabalhamos em conjunto na, na questão de, de, como por exemplo, fizemos um trabalho aqui para tirar todos os pneu da cidade, fizemos uma campanha com a integração de tirar todos os pneus da cidade, estamos trabalhando para retirar todos esses carros velhos da cidade, por conta de dengue, essa questão de dengue ou um incêndio num carro desse, um atropelamento, entendeu?</p>	<p>A secretaria de meio ambiente oferece muito apoio e cede um funcionário que funciona como técnico operacional da defesa civil; foi feita uma campanha para a retirada de todos os pneus velhos da cidade; a defesa civil está trabalhando para retirar todos os carros velhos da cidade.</p>	<p>A secretaria de meio ambiente cede um funcionário para a defesa civil; campanha para retirada de pneus e carros velhos do município.</p>
<p><i>Resposta 5:</i> Mais atenção, mais atenção aos municípios. De recurso, do próprio apoio, não só, o recurso é importante, mas o próprio apoio também é importante.</p>	<p>O município necessita de mais atenção; o município necessita de recurso e apoio.</p>	<p>O município necessita de atenção, recursos e apoio.</p>

Legenda: CRAS: Centro de Referência de Assistência Social; PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Fonte: a autora.

**Quadro 7: Nova compreensão da descrição do Sujeito 6**

Descrição do todo (“coisa mesma”)	Interpretação (partes relevantes)	Nova compreensão (essência da “coisa mesma”)
<p><i>Resposta 1:</i> Pronto, é a política de defesa civil, de acordo com a lei 12.608, ela visa municipalizar né, as ações de defesa civil, porque é, antes ficava na dependência do estado e o estado não tem pernas para abranger toda a, a problemática que ocorrem na defesa civil no estado, porque são cento e oitenta e poucos municípios né, é no estado e por conta disso muitas vezes quando aconteceu um, um problema ficava na dependência e muitas vezes não chegava a tempo. Então, a intenção com essa política de acordo com a lei é para que exista uma, no município, uma estrutura básica para atender as necessidades em casos de desastre e de riscos de desastre no município.</p>	<p>A lei 12.608 visa municipalizar as ações de defesa civil, que antes eram dependentes do estado; a intenção da lei é a existência de uma estrutura básica para atender às necessidades em desastres e de riscos de desastres.</p>	<p>A lei 12.608 visa municipalizar as ações de defesa civil; a lei exige uma estrutura básica de defesa civil.</p>
<p><i>Resposta 2:</i> Bom, as principais, ações é aqui no município de Bonito é nós fizemos primeiro o, o plano né, o plano de contingência do município. É levantamos as áreas, as áreas de risco. Fizemos toda a, todo o levantamento dessas áreas e colocamos dentro desse plano e com isso, nós para ficarmos preparados para caso venha ocorrer algum evento, aí nós estejamos e condições de, de atender adequadamente. Foi, foi feito um, um, uma sede né da defesa civil aqui do município, com uma boa estrutura. É, quando nós tivemos o problema da estiagem em dois mil, dois mil e onze, então nós fizemos todo um levantamento de necessidades se criar, de fazer barreiros no município para atender essa necessidade, para caso venha um outro problema desse, a gente ter condições, mas infelizmente, apesar do município ter é sido incluído na, na, naquele período como uma situação de emergência que ocorreu aqui no município, mas nós não recebemos recursos para executar essa demanda, que foi apresentada. Inclusive nos relatórios que foi enviado lá pra o ministério, mas não vieram os recursos, não sei qual o motivo, mas nós temos esse levantamento e já estamos com uma previsão de uma nova estiagem, porque essas chuvas</p>	<p>Elaboração do plano de contingência do município; levantamento das áreas de risco; criação da sede da defesa civil; levantamento das necessidades de abertura de barreiros; o município foi incluído na situação de emergência por estiagem, mas não recebeu recursos; a defesa civil enviou os relatórios para o Ministério da Integração, mas não recebeu e há previsão de uma nova estiagem esse ano.</p>	<p>As ações de defesa civil de Bonito são: plano de contingência; levantamento de áreas de risco; criação da sede da defesa civil; levantamento de necessidades de abertura de barreiros; a defesa civil enviou relatórios para o Ministério da Integração, mas não recebeu recursos.</p>

<p>que tão ocorrendo nesse ano são deficientes, não tão atendendo a, ao enchimento do, dos reservatórios. Então, é isso em resumo, que nós fizemos.</p>		
<p><i>Resposta 3:</i> Ela está integrada da seguinte forma, por cada secretaria né, cada órgão do, do município. Então, a defesa civil levou o plano, o plano de contingência e apresentou e solicita de cada órgão desse, cada secretaria dessa, as informações e acompanhamento e também a contribuição, a contribuição e tem algumas secretarias que são mais, mais assídua, mais integrada, como a ação social, a saúde, meio ambiente e também a infraestrutura e tem outras secretarias que dependendo da necessidade é automaticamente eles correspondem as solicitações.</p>	<p>A defesa civil está integrada com cada órgão do município; A defesa levou o plano de contingência às secretarias e solicita a elas, as informações de que necessita; As secretarias de ação social, saúde, meio ambiente e infraestrutura são mais integradas.</p>	<p>A defesa civil está integrada com as secretarias de ação social, saúde, meio ambiente e infraestrutura; ela levou o plano de contingência às secretarias e solicita às informações que necessita.</p>
<p><i>Resposta 4:</i> Pode sim, porque principalmente tudo hoje em dia é precisa ser, ser feito levando-se em consideração o, a sustentabilidade né, a sustentabilidade e como a defesa civil acompanha é todas as ações que ocorrem no município. Então, ela contribui, porque caso aja alguma coisa, que esteja em desacordo com essa política de, de proteção da defesa civil, então ai a defesa civil vai interferir para que isso num venha a causar danos ao meio ambiente.</p>	<p>Tudo hoje em dia precisa considerar a sustentabilidade, ainda mais a defesa civil, que acompanha todas as ações do município; a defesa contribui, porque caso aja algo em desacordo com a política de proteção e defesa civil, ela vai interferir, a fim de evitar danos ao meio ambiente.</p>	<p>A defesa civil contribui para a sustentabilidade, porque a medida que existe algo em desacordo com a política de proteção e defesa civil, ela vai interferir.</p>
<p><i>Resposta 5:</i> É ter um apoio do governo federal, com os recursos à implementação da defesa civil adequadamente, com todos os equipamentos e condições com viatura, com equipamento de telecomunicação, essa coisa todinha, apesar do município não ser um município que tenha muito problema de, de risco de desastre, essas coisas todas, porque aqui nós não temos rio que, que passa pela cidade, a questão também de barreiras, é pouca coisa, mas mesmo assim há essa necessidade de um apoio financeiro, principalmente do governo federal e do governo estadual, da CODECIPE e do Ministério, Ministério da Integração Nacional.</p>	<p>O município necessita de apoio e de recursos do governo federal para implementar sua defesa civil de forma adequada; O município não possui muitos problemas de risco de desastre, mas necessita de apoio financeiro do governo federal, estadual, da CODECIPE e do Ministério da Integração Nacional.</p>	<p>O município necessita de apoio e de recursos do governo federal, estadual, CODECIPE e Ministério da Integração Nacional.</p>

Legenda: CODECIPE: Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco; FPM: Fundo de Participação dos Municípios; e GPS: *Global Positioning System*.

Fonte: a autora.

**Quadro 8: Nova compreensão da descrição do Sujeito 7**

<b>Descrição do todo ("coisa mesma")</b>	<b>Interpretação (partes relevantes)</b>	<b>Nova compreensão (essência da "coisa mesma")</b>
<p><i>Resposta 1:</i> A importância da lei é o suporte quem vem a dar a defesa civil do município. A sociedade civil e organizada, ela estando organizada, sempre estará mais forte e incluindo-se representantes das comunidades atingidas por desastres e especializada no setor. Todo setor sempre organizado será mais próximo. Foi muito importante a criação dessa lei para a defesa civil de todos os municípios e de todos os estados.</p>	<p>A lei dá suporte a defesa civil; a sociedade civil quando está organizada, tende a ser mais forte.</p>	<p>A lei fortalece a defesa civil; a sociedade civil organizada é mais forte.</p>
<p><i>Resposta 2:</i> Nós agora estamos com uma ação da defesa civil em parceria com a secretaria de obras, limpamos o rio e agora vamos começar a manutenção do rio Ipojuca e aí vai ser só a defesa civil é é é cortando a baronesa e limpando as barreiras do rio para que o rio permaneça limpo regularmente. Sempre quando terminamos um lado da limpeza começamos o outro. E a defesa civil de Gravatá é isso e aí monitorando a área de risco assim que a CODECIPE manda as previsões de como tem previsão de chuva a gente começa monitorar as áreas de risco e trabalhando junto à comunidade.</p>	<p>A defesa civil está realizando a limpeza e manutenção do rio Ipojuca; Monitoramento do rio; trabalho junto com a comunidade, assim que são recebidas previsões de chuva.</p>	<p>As ações da defesa civil são: limpeza e monitoramento do rio e trabalho junto com a comunidade.</p>
<p><i>Resposta 3:</i> A defesa civil de Gravatá é integrada nas outras secretarias. Aqui onde você está, onde nós estamos, é a secretaria de Defesa Social e a Coordenadoria de defesa civil e é nossa defesa civil ela é é é é junto com a defesa social, assistência social, planejamento, meio ambiente e todas as secretarias a defesa civil está atrelada a ela. Um trabalho em conjunto, quando eu digo a saúde é na distribuição de filtros; quando eu digo assistência social, são palestras, em conversas que é dado pela assistência social, o meio ambiente quando falando do meio ambiente, a secretaria de meio ambiente a defesa civil acompanha sempre a agência de meio ambientes e além disso tem as próprias ações isoladas da defesa civil que é o abastecimento de água na zona rural que é o monitoramento do rio.</p>	<p>A defesa civil de Gravatá está integrada as outras secretarias; as secretarias de defesa social, assistência social, planejamento, meio ambiente, e todas as outras secretarias estão atreladas à defesa civil; a saúde contribui na distribuição de filtros; a assistência social realiza palestras; a defesa civil junto com a secretaria de saúde acompanha a agência de meio ambiente; a defesa civil realiza o abastecimento de água na zona rural e o monitoramento do rio.</p>	<p>A defesa civil de Gravatá está integrada nas secretarias de defesa social, assistência social, planejamento, meio ambiente, entre outras.</p>

<p><i>Resposta 4:</i> Sim. Porque quando a gente, porque quando nós temos ações de conversas, de palestras participando das ações, da assistência social, nós com isso temos a sustentabilidade, explicamos que é a defesa civil e a população passa a entender que é importante a defesa civil no município a população passa a entender que temos que preservar o rio ter a ciência de jogar lixo porque tem córrego e a gente sente que a população fica satisfeita com a presença da defesa civil no município.</p>	<p>As conversas, palestras promovidas pela assistência social geram sustentabilidade, porque as pessoas passam a entender a importância da defesa civil; a população está satisfeita com a presença da defesa civil.</p>	<p>As palestras da assistência social geram sustentabilidade; a população está satisfeita com a presença da defesa civil.</p>
<p><i>Resposta 5:</i> Existe a burocracia nela, mas aí falando em âmbito municipal nós temos estrutura, porém, tudo que precisa ser melhorado, precisa de mais estrutura. Eu digo estrutura, na possibilidade de ter mais guias, de ter recursos para a própria coordenadoria, para a gente fazer um trabalho e nós usamos muito a estrutura da outra secretaria por isso que a gente faz as coisas mais ou menos andadas.</p>	<p>A defesa civil tem estrutura, mas precisa ser melhorada; precisa de mais guias; precisa de recursos próprios.</p>	<p>A defesa civil precisa melhorar sua estrutura, ter recursos próprios e mais guias.</p>

Legenda: CODECIPE: Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco.

Fonte: A autora.

#### Quadro 9: Nova compreensão da descrição do Sujeito 8

Descrição do todo (“coisa mesma”)	Interpretação (partes relevantes)	Nova compreensão (essência da “coisa mesma”)
<p><i>Resposta 1:</i> Bem, eu não sei o que é essa lei não, eu só sei o que é Operação Pipa.</p>	<p>Não sabe do que se trata a lei; só sabe sobre a Operação Pipa.</p>	<p>Não tem conhecimento da lei.</p>
<p><i>Resposta 2:</i> Quanto às ações de defesa civil, a gente tem aqui o apoio à Operação Pipa e a limpeza do rio. O que eu vejo assim da Operação Pipa é assim, no meu modo de ver, é uma área carente, tá entendendo, tanto eu como o outro, que é guia também e assim a base da defesa civil pra isso aí tá sendo importante, porque se não fosse, era, era um desastre total, tá entendendo, a gente chega num canto, chega em outro, o pessoal as vezes liga pra cá, porque atrasa água, mas a gente sempre tá atuando. A gente também não espera o exército chegar pra gente ir não, a gente vai também, por isso aí é tudo com a gente aqui, entendesse. E assim e a parte do rio aí, a gente tá atuando tanto na parte do rio quanto na parte</p>	<p>A Operação Pipa atende uma área carente e o apoio da defesa civil tem sido muito importante; a defesa civil está sempre em atuação nessa operação, não espera só pelo exército; a defesa civil está fazendo a limpeza do rio e das partes ribeirinhas, que já teve decreto de estado de calamidade pública, devido a desabamentos; foi feita a limpeza do rio com a máquina e começará a limpeza manual do mesmo, para evitar o crescimento das baronessas.</p>	<p>As principais ações da defesa civil de Gravatá são: a Operação Pipa e a limpeza do rio e das partes ribeirinhas.</p>

<p>ribeirinha, que é lá em cima, que é uma parte carente tá entendendo, já teve até decreto de estado de calamidade, por conta que houve desabamento lá também, aí a gente tá atuando no rio por causa disso. A gente vai começar agora um processo de, porque teve o que há um mês, teve um processo de limpeza do rio com a máquina, aí agora vai ser um processo manual só pra cortar nas ribeirinhas do rio, pra não dá baronesa entendesse, pra quando a água chegar correr, porque o que dá muito aqui é isso aí, baronesa.</p>		
<p><i>Resposta 3:</i> A política ela tá integrada, porque a defesa civil ela funciona junto com a defesa social, isso é integração. Tem também a parceria com a saúde, na distribuição de filtros. É muito importante essa integração.</p>	<p>A política tá integrada; a defesa civil funciona junto com a defesa social; trabalho em parceria com a secretaria de saúde na distribuição de filtros.</p>	<p>A política está integrada e a defesa civil trabalha em parceria com a defesa social e a secretaria de saúde.</p>
<p><i>Resposta 4:</i> Ela contribui para a sustentabilidade sim, porque quando a gente faz a limpeza do rio, preserva o rio, a gente tá preservando o meio ambiente.</p>	<p>A política contribui para a sustentabilidade; a limpeza do rio contribui para a preservação do meio ambiente.</p>	<p>A limpeza do rio ajuda na preservação do meio ambiente.</p>
<p><i>Resposta 5:</i> A gente precisa de um espaço independente pra defesa civil, porque ela funciona na estrutura da secretaria de defesa social. Precisamos de mais guias também pra auxiliar na Operação Pipa.</p>	<p>A defesa civil precisa de um espaço independente para funcionar; precisa de mais guias na Operação Pipa.</p>	<p>A defesa civil precisa de um espaço próprio e de mais guias para a Operação Pipa.</p>

Fonte: a autora.